



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 97/2023

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 42, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 22 de maio de 2023 e aprovada em 05 de junho de 2023.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, e demais lugares do uso e costume e publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt.

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 05 de junho de 2023

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 42 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 22/05/2023

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H10

Aprovada em 05/06/2023 e publicitada através do Edital n.º 97/2023

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 8 de maio de 2023

II. RECURSOS HUMANOS

1. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – 1 Assistente Técnico, da área funcional Administrativa – Departamento de Recursos Humanos/Divisão de Gestão de Recursos Humanos

III. FINANCEIRO

1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento
2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 11 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 13/2023) – Conhecimento

IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

1. DDEECI-DEAE – Coimbra Investe – Incentivos ao Investimento | Projeto de Investimento – Plástubo – Técnica e Comércio de Materiais de Construção, Lda. | Lote 9 Parque Empresarial de Eiras
2. DEEM-DPEEM – Escola Básica Eugénio de Castro – Anteprojecto

V. ENERGIA

1. DF-DCL – Consulta prévia ao abrigo de acordo quadro - Aquisição de energia elétrica em média tensão (MT), baixa tensão especial (BTE) e baixa tensão normal (BTN) – Proposta de abertura de procedimento – Ratificação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. **GAV – Diretiva Municipal – Critérios para a instalação de painéis solares fotovoltaicos no solo ou em estruturas de suporte, em parcelas ou parques ou loteamentos industriais, empresariais e comerciais**

VI. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

1. **DF-DCL – Aquisição de gasóleo – Proposta de abertura de procedimento por ajuste direto ao abrigo de acordo-quadro da Central Nacional de Compras Públicas (CNCM)**

VII. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

1. **DAHS-DASo – Plataforma PAJE – Apoio a Jovens (ex)Acolhidos – Proposta de apoio financeiro**
2. **DAHS-DASo – Transferência de competências para a Autarquia no domínio da ação social – Atribuição de apoios eventuais**
3. **DAHS-DASo – Projeto “Ambulância Mágica Kids” da Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra | Proposta de Assinatura de Carta de Apoio**
4. **DES-DE – Programa Municipal de Ação Social Escolar – Ano letivo 2023/2024**
5. **DAHS-DASo – Fundo Municipal de Emergência - PSSA – Proposta de Protocolo de Cooperação com Fundação AMI – Centro Porta Amiga de Coimbra**
6. **DEEM – Alteração da Casa da Criança em Taveiro para a Extensão de Saúde de Taveiro e Abrigo de Emergência – Trabalhos complementares e a menos - Adicional N.º 2/Prorrogação do prazo de execução**
7. **DES-DE – Plano Municipal de Transporte Escolar para o ano letivo 2023/2024 e proposta de aprovação da Despesa Global**
8. **DF-DCL – Proposta de abertura de procedimento – Concurso Público Internacional – Aquisição de serviços para fornecimento de refeições confeccionadas e transportadas em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação/ensino da rede pública do Município de Coimbra**

VIII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

1. **DCT-DCSF – Conferência Tecnológica JNation – Associação DeDotCode – 6 e 7 de junho de 2023 – Convento São Francisco**
2. **DAG-DLFA – Casa de Angola em Coimbra ONGD – Comemorações do Dia de África**
3. **DCT-DCSF – Concerto 25 anos Critical Software – Proposta de realização no Convento São Francisco**

IX. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

1. **DAG-DLFA – Queima das Fitas 2023 – Apoio Municipal – Ratificação**
2. **DAG-DLFA – Ocupação de espaço público com balcões, junto aos estabelecimentos, durante os festejos da Queima das Fitas 2023 – Restrição à ocupação do espaço público com esplanadas e outro mobiliário de apoio aos estabelecimentos – Restrições ao exercício da atividade de venda ambulante e restauração e de bebidas de carácter não sedentário – Ratificação**
3. **DJD-DJ – Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para a Atividade Permanente 2023 (Edital n.º 238/2022)**
4. **DAG-GC – Aprovação da Minuta de adenda ao contrato de “Concessão de Exploração de um terreno Municipal para a Construção e Exploração de Complexo Desportivo Integrado e Centro Olímpico de Ginástica”; Liberação da caução prestada por Supera Areeiro, S.A.**
5. **DJD-DD – Campeonato Nacional Individual Absoluto de Boccia - Proposta de isenção de pagamento de taxas por utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia de 2 a 4 de junho e proposta de comparticipação financeira para apoio à organização do evento – PCAND - Paralisia Cerebral – Associação Nacional de Desporto**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

6. **DJD-DD – Associação Académica de Coimbra – Secção de Ginástica - Proposta de Isenção de Taxas de utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia de 11 a 17 de junho para realizar o Sarau Anual 2023**
7. **WRC Vodafone Rally de Portugal 2023 – 11 de maio de 2023 – Apoio financeiro ao Automóvel Clube de Portugal**
- X. **PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
 1. **DEP-DIEP – Empreitada de Manutenção e Requalificação de Vias (Lote 1 e Lote 2) – Conta Final**
 2. **DEP-DIEP – Empreitada “Estabilização da margem direita do rio Mondego entre a Ponte de Santa Clara e o Açude Ponte de Coimbra” – Aprovação da Conta Final e da Revisão Extraordinária de Preços Definitiva**
- XI. **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
 1. **DGU-DCHRU – Prémio Municipal de Arquitetura Diogo de Castilho – Constituição do júri da Edição de 2023**
 2. **Valores Diferentes, Lda. – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 305 – Prolongamento da Rua Virgílio Correia – Quinta de Montes Claros ou Quinta da Casa Amarela – Freguesia de Santo António dos Olivais – Registo n.º 9897 de 15/02/2023**
 3. **DGU – Isenção do Pagamento de Taxas e Compensações (RMUE) – Artigo 91.º n.º 6/RMUE – 1.º trimestre de 2023 – Conhecimento**
- XII. **FREGUESIAS**
 1. **DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades para o ano de 2023**
 2. **DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Coimbra para o ano de 2023**
 3. **DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a Freguesia de São João do Campo para o ano de 2023**
 4. **DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila para o ano de 2023**
- XIII. **OUTROS**
 1. **DAG-DAJC – Processo Disciplinar n.º 1**
 2. **DAG-DAJC – Processo Disciplinar n.º 2**
 3. **DAG-DAJC – Processos disciplinares n.ºs 1 e 9/2021 (SMTUC) – Análise do recurso hierárquico interposto da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, datada de 27/01/2023**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vice-Presidente: Francisco José de Baptista Veiga
Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
Regina Helena Lopes Dias Bento
José Ricardo Miranda Dias
Hernâni Pombas Caniço
Rosa Isabel Cruz
Francisco José Pina Queirós



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelas Técnicas Superiores, Carla Patrícia de Oliveira Silveira e Goreti Sofia Ribeiro Lopes.

Suspensão de mandato – Senhora Vereadora Carina Gomes

O Senhor **Presidente** deu conhecimento da comunicação da Senhora Vereadora Carina Gisela Sousa Gomes (MGD n.º 27593/2023, de 18 de maio), relativa à suspensão do seu mandato de vereadora pelo prazo de seis meses, até 21/11/2023, por situação devidamente justificada.

Assim e ao abrigo dos n.ºs 1, 2, 3 alínea b) e 4 do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, o Senhor Presidente colocou à votação o pedido de suspensão da Senhora Vereadora Carina Gomes, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1310/2023 (22/05/2023):

- **Aprovar, ao abrigo dos n.ºs 1, 2, 3 alínea b) e 4 do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na atual redação, a suspensão do mandato da Senhora Vereadora Carina Gisela Sousa Gomes, pelo prazo de seis meses, até 21/11/2023.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Senhor **Presidente** informou ainda que, enquanto se mantiver a suspensão do mandato da Senhora Vereadora Carina Gisela Sousa Gomes, a Senhora **Rosa Isabel Cruz**, exercerá as funções de Vereadora, cuja substituição cumpriu as devidas disposições legais.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Coldplay

Sobre este assunto o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção:

“Hoje é um dia de satisfação e de dever cumprido para Coimbra, depois dos quatro inesquecíveis, históricos e mágicos concertos dos Coldplay, que decorreram de forma irrepreensível num estádio municipal recuperado pela promotora. Trouxeram a Coimbra 2% da população portuguesa, muitos dos mais ilustres políticos e artistas nacionais e milhares de fãs estrangeiros.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Coimbra e as suas esplanadas encheram-se de vida, de cor e de gente e, durante 4 dias, a nossa cidade esteve no topo das notícias a nível nacional e nas redes sociais, em particular nas redes sociais dos Coldplay, que contam com cerca de 100 milhões de seguidores em todo o planeta.

Não vou falar do enorme retorno dos concertos dos Coldplay, tangível e intangível, para Coimbra e a sua região, pois informaram-me que essa temática irá ser estudada pelo ISCAC, mas acredito que hoje já ninguém duvida do resultado extraordinariamente positivo, sob todos os aspetos. Valeu a pena. Prova superada para Coimbra, com louvor, distinção e orgulho.

O que pretendo realmente salientar é a comovente chave de ouro da passagem dos Coldplay por Coimbra, que foi mesmo o fabuloso e onírico encerramento do último concerto, que permitiu a concretização do sonho impossível dos 5ª Punkada, a extraordinária banda da Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra, demonstrando que não há sonhos impossíveis. Eles mereciam, estão felizes e têm agora o justo reconhecimento mundial da sua já longa, invulgar e fabulosa carreira. Foi um verdadeiro e impactante dia de inclusão. Ajuda-nos a ter mais consciência do impressionante e insubstituível trabalho da APCC, que, como outras instituições semelhantes, honram e dignificam a nossa cidade e que são 'a metade' que falta àqueles que dela tanto precisam.

Sei que a APCC atravessa graves dificuldades, pelo que permito-me fazer aqui um apelo a todas as forças vivas e pessoas boas da cidade para, na sua dimensão e possibilidades, ajudarem a APCC a sobreviver a este difícil momento e reencontrar o caminho da estabilidade.

Mas hoje também é dia de justíssimos agradecimentos. A organização dos concertos foi elogiada de forma generalizada, projetando o nome de Coimbra a um nível extremamente elevado. Demonstrámos que somos capazes de responder a grandes desafios e de organizar grandes e complexos eventos coincidentes no tempo. Para se ter uma ideia dos meios que estas organizações envolvem, só no estádio municipal chegaram a estar a trabalhar mil pessoas em simultâneo.

A equipa dos Coldplay e a organização da Everything is New foram absolutamente proficientes e profissionais, o que reconhecemos e agradecemos. Agora, um enorme e sentido obrigado aos nossos vereadores, aos nossos serviços e aos nossos trabalhadores, quer da Câmara, quer dos SMTUC, que também são Câmara, à Proteção Civil, aos corpos de Bombeiros, à Cruz Vermelha, ao INEM, às forças de segurança, com maior visibilidade para a PSP, e aos nossos voluntários. Um agradecimento também aos nossos munícipes, que acataram e colaboraram com as medidas implementadas, o que foi essencial para que tudo decorresse com a melhor fluidez possível. E desculpem se me tiver esquecido de alguém.

Apesar das obras do sistema de mobilidade do Mondego e das admiráveis, magníficas e extensas festas académicas, cerca de 50000 pessoas entraram e saíram da cidade sem incidentes relevantes e sem grandes constrangimentos, o que é notável. Foi um impressionante e intenso trabalho de equipa. Creio que Coimbra se sente orgulhosa pelo modo como tudo decorreu. Quando Coimbra se une pelo mesmo objetivo, Coimbra agiganta-se, afirma-se e tem ainda mais encanto. Continuaremos a trabalhar para o futuro de Coimbra em todas as frentes.

Uma penúltima nota relativa ao pin extra que hoje trago comigo, com a palavra 'love'. Foi-me dado em mão pelo Chris Martin quando, já noite adentro, se deixou facilmente convencer para a 5ª Punkada subir ao palco com os Coldplay. Devo dizer que o Chris Martin foi muito acessível e simpatiquíssimo e que, perante a explicação do significado da banda e depois de ver um vídeo, mostrei-lhe o Blues da Quinta, deu imediatamente indicação ao staff para organizarem tudo. Foram os Coldplay que escolheram a música que iria ser tocada, Metade de Mim, acredito que pela beleza e enorme significado da mesma. Confesso que o resultado final ultrapassou as minhas melhores expectativas. Foi único e inesquecível.

Diz o povo português que quem semeia ventos colhe tempestades. Da mesma forma, mas em sentido bem mais humano e sensível, tal como insistiram e transmitiram os Coldplay, if you want love, be love, quem semeia amor, recolhe amor. Ontem, os Coldplay e a 5ª Punkada semearam amor e recolheram amor. Que a mensagem frutifique.

É por isso que, hoje, no dia do abraço, me sinto especialmente abraçado por tudo o que aconteceu, em particular depois de hoje de manhã, no meu gabinete, ter recebido o abraço de uma vasta e gentil delegação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

do Centro Social S. Pedro, da Cáritas Diocesana de Coimbra. Termine esta última nota com o texto escrito no coração que recebi: “Quem abraça despe o coração de toda a superficialidade e de todo o fingimento. Dê abraços, hoje e sempre.”

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Veiga

1. Coldplay

Sobre este assunto o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“Relativamente ao Coldplay, acho que não há muito mais a acrescentar depois de tudo o que já foi aqui dito pelo Senhor Presidente.

Não obstante, quero manifestar a minha satisfação pessoal pelo feedback positivo que fomos recebendo, não só sobre as reações do público no que se refere às expectativas em torno do concerto enquanto espetáculo, mas também sobre as questões logísticas, de planeamento e organização, e, neste aspeto, penso (penso não, tenho a certeza) que Coimbra está, estamos todos, de parabéns.

Houve, ao longo deste processo, muitas reações que eu confesso que não esperava, muitas vezes que se levantam a favor, outras contra, mas a realidade está à vista de todos e não podia ser mais esclarecedora.

Na semana que ontem culminou, Coimbra esteve no centro das atenções mediáticas, por vários motivos, mas sobretudo devido à presença dos Coldplay, cujos concertos atraíram a Coimbra mais de 200 mil pessoas (número que ultrapassa largamente o total de população residente).

Para tornar tudo isto possível e garantir o sucesso da operação, foram precisos muitos meses de intenso trabalho, mas Coimbra merece tudo isto e muito mais. Não tenho dúvidas de que a imagem da cidade saiu fortalecida (não só no plano nacional, mas também internacional). Coorganizar um evento com este alcance e projeção mediática foi para nós (e para mim pessoalmente) motivo de grande satisfação e orgulho. Para todos aqueles que estiveram presentes (e foram muitos, incluindo inúmeras caras conhecidas), tenho a certeza que foi uma experiência incrível e avassaladora. Entre as muitas figuras que compareceram, destaco, no campo político e institucional, a presença do Dr. Carlos Moedas (Presidente da Câmara de Lisboa), do Dr. Rui Moreira (Presidente da Câmara do Porto), da Senhora Presidente da Associação Nacional de Municípios Portuguesas, Dra. Luísa Salgueiro, bem como da Senhora Embaixadora dos Estados Unidos em Portugal. Ninguém quis faltar, incluindo o Senhor 1.º Ministro, Dr. António Costa, uma vez que também ele fez questão de se deslocar, propositadamente, a Coimbra para assistir ao 2.º concerto, que teve lugar no dia 18 (quinta-feira), honrando-nos, assim, com a sua presença.

Portanto, a última semana foi, a todos os níveis, memorável para Coimbra, que ficará na história como a cidade que acolheu e esgotou 4 concertos da banda britânica, e que superou todos os recordes registados até então em Portugal no que respeita à realização de concertos. Portanto, o meu primeiro e devido agradecimento vai, naturalmente, para o público em geral (agradecendo, por um lado, a sua presença, e por outro, a forte adesão aos circuitos especiais de mobilidade disponibilizados pelos SMTUC, que facilitaram, e muito, as deslocações dentro do perímetro urbano. Eu próprio (confesso) fiquei surpreendido e manifestamente agradado com a quantidade de pessoas que acataram as nossas recomendações, optando por deixar os automóveis estacionados em zonas periféricas e deslocarem-se para o Estádio com recurso aos circuitos especiais que criámos, propositadamente, de modo a facilitar os acessos e evitar engarrafamentos de trânsito.

Mas porque nada disto se faz sozinho e operacionalizar uma megaoperação desta magnitude requer muito trabalho de bastidores, organização e planeamento prévio, quero, naturalmente, expressar a minha gratidão, prestando o meu especial agradecimento:

- aos Coldplay (pela escolha da cidade de Coimbra para darem início a esta 8.ª Tour)*
- à Everything is New e a todo o seu staff técnico e operacional;*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

– aos órgãos de comunicação social, pela excelente cobertura mediática e jornalística;
– aos dirigentes da Câmara Municipal de Coimbra responsáveis pelos vários serviços que estiveram envolvidos na organização, segurança e apoio logístico. Destaco, naturalmente, a equipa responsável pelos Grandes Eventos, que foi uma peça fundamental ao longo de todo o processo. Sublinho, também, a preciosa colaboração dos SMTUC, agradecendo à Diretora-Delegada, Dra. Maria João de Melo Oliveira, e à sua equipa, bem como a todos os funcionários da Câmara que, direta ou indiretamente, estiveram envolvidos, contribuindo com a sua ação para o sucesso do evento.

Agradeço, de forma muito particular, à Proteção Civil, às Forças de Segurança e Serviços de Emergência Médica (incluindo a Cruz Vermelha), destacando, em relação a todos, a excelência do seu trabalho e profissionalismo.

Cumpre-me, também, um agradecimento especial a todos os meus colegas da Vereação pela indispensável colaboração, nas suas respetivas áreas de competência e atuação.

Por fim e porque, em consciência, acho que devo fazê-lo, quero saudar e prestar aqui um reconhecimento público ao Senhor Presidente, extensível ao Senhor Chefe de Gabinete, agradecendo a ambos não só a confiança, mas também o apoio incondicional, destacando a determinação e assertividade do Senhor Presidente, que se manteve irredutivelmente firme no apoio, mesmo perante as inúmeras contrariedades, críticas e ataques de que este Executivo foi alvo por apoiar e trazer a Coimbra os concertos.

Está na hora de virar a página, encerrar o capítulo Coldplay, que foi para nós um desafio, mas também uma prova superada, permitindo, entre outras aprendizagens, dar o “pontapé de saída” para relançarmos Coimbra na Rota dos Grandes Eventos. Agora que os dados estão lançados, cumpre-nos dar continuidade a esta visão estratégica, reforçando o posicionamento e competitividade de Coimbra no contexto das cidades portuguesas aptas a acolher eventos desta magnitude, fazendo com que se tornem regulares na sua agenda cultural, como eixo estratégico para potenciar o desenvolvimento económico, captar investimento e reforçar a atratividade turística da cidade, e da Região. Espero, naturalmente, no contexto de futuras oportunidades, poder continuar a contar com o mesmo indispensável apoio e colaboração e prometo-vos que tudo farei para que estes concertos se repitam no próximo ano.”

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Coldplay

A Senhora Vereadora saudou a forma como decorreram os concertos dos Coldplay, o que já seria de esperar, pois Coimbra já tem alguma tradição. Já recebeu Rolling Stones, U2, George Mickael, Madonna, Andrea Bocelli, pelo que, também recebeu, com sucesso, os Coldplay. Assim, solicitou, passada a euforia, as contas do evento.

2. Dr. António Arnaut

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

“Lamento, neste clima de festa, começar a minha intervenção por um obituário, mas não posso deixar de lembrar que fez ontem 5 anos que o Dr. António Arnaut faleceu e que nunca o poderemos esquecer, sobretudo devido ao enorme legado que nos deixou, o Serviço Nacional de Saúde que tanto precisa de ser valorizado e fortalecido.”

3. Vereador Carlos Cidade

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Também no final deste mês fará 1 ano que o nosso colega Vereador Carlos Cidade nos deixou, pelo que também não posso deixar de recordar, nesta sede, a falta que ele nos faz, a falta que faz a Coimbra e as imensas saudades que temos dele.”

4. Metrobus/ habitação social/ contratos de avença

Sobre este assunto a Senhora Vereadora deixou três interpelações:

“As obras do metrobus chegaram à Avenida Sá da Bandeira. Queria perguntar se também neste troço irão arrancar a rede de tração dos tróleis. Pelas minhas contas já terão sido levantados cerca de 4km de fio de cobre e elementos de amarração. Continuamos à espera que a Sra. Vereadora Ana Bastos apresente a esta Câmara o inventário do material levantado e informe do destino que está a ser dado ao mesmo.

- Lamentar que a Câmara continue a não ter uma bolsa de casas para alojar de forma célere vítimas de violência doméstica e que um processo de atribuição de uma habitação social a pessoas nestas situações demore meses sem fim. A Sra. Vereadora Ana Cortez Vaz sabe exatamente ao que me estou a referir.*
- Por último, desde que este Executivo tomou posse a contratação de pessoas em regime de tarefa ou avença tornou-se uma situação habitual, no seu registo muito próprio da propalada transparência. Em média, é celebrado um novo contrato de avença por mês. Neste mês de maio foram publicados no portal base mais 2 contratos de avença, celebrados pelo período de 1 ano, relativamente aos quais gostaria de obter esclarecimentos quanto à sua efetiva necessidade.*

São eles:

- Aquisição de serviços na modalidade de avença de ativador cultural com Sónia Catarina Bernardes Honório no valor de 12.000€;

- Aquisição de Serviços Jurídicos na modalidade de avença com Cátia Solange Giestas Arrimar no valor de 19.000 €.

O que é que estas pessoas vão fazer em concreto e em que Unidade Orgânica? Não havia internamente nenhum trabalhador municipal capaz de assumir essas funções?

Como é que o Sr. Presidente justifica continuar a recorrer a contratos de avença quando criou uma mega estrutura de serviços municipais, com tantos chefes e subchefes, alguns deles chefes de si próprios?”

O Senhor **Presidente** sobre as questões relativas aos contratos de avença, explicou que um deles foi renovação e o outro um novo contrato, com a Dr.^a Cátia Arrimar. É curioso já se ter falado nesta Câmara Municipal sobre os problemas da Divisão de Compras e Logística e dos tempos, por vezes, excessivamente prolongados de resposta jurídica da Câmara Municipal. Isso já foi criticado, com toda a justiça. No entanto, quando é tomada uma solução para a resolução do problema, esta também é criticada. Os contratos de avença não são para assegurar necessidades permanentes e, por isso, vai decorrer (e está a seguir os trâmites normais) um concurso para contrato para a função pública sem termo, com possibilidade de reserva de recrutamento. É um processo que se arrasta ao longo do tempo. Há situações urgentes que é preciso resolver e, portanto, esta contratação por avença foi muito mais rápida pela urgência e necessidade. A Dr.^a Cátia Arrimar está neste momento a trabalhar em conjunto com a Divisão de Compras e Logística na recuperação dos atrasos. Neste momento já não há nenhum contrato por distribuir na DCL. Há que recuperar atrasos e, para isso, são necessários meios humanos, de qualidade. O âmbito do seu contrato consiste no seguinte: “no âmbito do presente ajuste direto (que é feito de acordo com a lei), a signatária compromete-se a prestar os serviços jurídicos de acompanhamento e resolução de processos na área de recursos humanos e contencioso, análise de reclamações, no âmbito do SIADAP, e gestão de carreiras, exercício do mandato forense, consultoria jurídica no âmbito da reclamação e impugnação de atos administrativos, bem como apoio jurídico na área financeira e de contratação pública, empreitadas e obras públicas, além do patrocínio judicial em ações cujos objetos coincidam com os supra identificados, nos termos e condições definidos no caderno de encargos.” A Dr.^a Cátia Arrimar já está a trabalhar intensamente e de forma muito profícua e veio suprir uma necessidade. Também para suprir



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

necessidades, informou que estão a recorrer a Bolsa de Emprego Público, a eventuais mobilidades, no sentido de acelerar os processos de decisão na Câmara Municipal em benefício do Concelho.

Relativamente à proposta de aquisição de serviços, por avença, para a função de ativadora cultural, o Senhor Presidente explicou que se trata de uma renovação do contrato já existente e por um baixo custo, em função da proposta da Chefe da Divisão de Museologia reconhecendo essa necessidade. Procedeu à leitura do enquadramento (elaborado em 04/04/2023) para a justificação dessa contratação: “No final do corrente mês, terminou o contrato de avença estabelecido entre o Município de Coimbra e a mediadora cultural, Sónia Honório, que tem vindo a desenvolver um largo conjunto de projetos e atividades, incidindo, sobretudo, no Centro de Arte Contemporânea de Coimbra e, nalguns casos, cruzando com o Museu Municipal de Coimbra. O trabalho desenvolvido inscreve, sobretudo, atividades de mediação e comunicação, criando e implementando novas medidas e estratégias como forma de captação e fidelização de público, seja da comunidade civil, seja da comunidade escolar. Com a sua colaboração, foi possível desenhar uma programação cultural e pedagógica para a comunidade, tendo sido notória a participação, interesse e empatia do público nos seus projetos. As atividades de mediação assumem diferentes formatos, que podem ser visitas guiadas, oficinas, conversas e formas de expressão escrita, plástica e/ou performativa. Dentro do trabalho de mediação, merece especial destaque os projetos desenvolvidos para escolas, professores e público em geral, criando e disponibilizando *kits* em atividades artísticas em bilingue (português e inglês), que qualquer visitante pode levar para casa e estabelecer uma dinâmica de observação e aprendizagem das obras e dos respetivos artistas, contribuindo, de forma clara, para a disseminação da arte contemporânea e para a formação do público, particularmente quando dirigidos ao público infantojuvenil. A abrangência de escolas participantes vai desde o ensino pré-escolar ao secundário, incluindo escolas profissionais e tem-se constatado uma fidelização das instituições e um retorno muito positivo dos alunos. Durante os últimos 11 meses foram realizadas 4 exposições, a última a terminar a 28 de maio próximo e, nestas exposições, foram recebidos 1.975 participantes em visitas escolares entre alunos e professores. De entre os vários projetos desenvolvidos pela técnica Sónia Honório, destacam-se, criação de *kits* didáticos com atividades para o visitante do Centro de Artes Contemporâneo de Coimbra. Estes *kits* também servem de apoio a visitas guiadas com atividade, direcionado para escolas; criação da oficina Artsketchers que acontece todos os quartos sábados do mês e tem tido muita participação por parte da comunidade, tendo sido um gatilho para a criação de protocolos com a comunidade civil. O projeto “entre o ir e o vir”, “o que daqui levo”, em articulação com o Museu Municipal e que conta com a participação da Associação À Baixa, apoiada pela Fundação Calouste Gulbenkian. Neste momento, decorrem contactos para protocolar este projeto, também com a Associação dos Combatentes da Grande Guerra. Participação a convite do PNA para apresentar o projeto criado a partir da obra de Helena Almeida na Bienal da Educação “Dia Mundial da Criatividade”, em Loures e que deu larga visibilidade ao CAC e à sua programação. De portas amplamente fechadas, consistem em oficinas de expressão plástica e performativas, assim como oficinas de práticas curatoriais e de embalamento de obras de arte, permitindo atuar e apresentar os bastidores durante a preparação de exposições. Outra área de trabalho desenvolvida, está relacionada com a preparação de exposições. A preparação de uma exposição implica, para além da seleção de trabalhos cuja função cabe ao curador, várias outras diligências fundamentais à verificação das obras, às condições de embalagem e transporte, a segurança e o retorno ao local de origem, garantindo a sua integridade e segurança. Este trabalho tem sido desenvolvido pela Técnica Sónia Honório, que acompanha de perto a circulação e transporte de obras de arte para o que criou os modelos de fichas de empréstimo *condition report* para o CAC. Estes formulários acompanham cada uma das obras de arte, relatando o seu estado minucioso antes e depois do transporte. De notar que este trabalho requer uma sensibilidade e conhecimento essenciais à descrição pormenorizada sempre complementada pela captação de imagens que sustentem os relatórios escritos. Igualmente importante é ter o conhecimento das práticas de embalamento e manejo de obras de arte que pode ser diferenciado em função do suporte, estrutura, fragilidade, tamanho, etc. Para além de prestar o acompanhamento dos trabalhos preparatórios às exposições, a técnica Sónia Honório tem colaborado na organização de toda a informação relativa a obras, autores e proprietários essenciais para a elaboração de catálogos, tabelas e materiais de divulgação. A sustentação e correção da informação contida nos materiais de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

comunicação com o público, qualquer que seja o seu suporte, obriga ao desenvolvimento de investigações sobre as obras e os autores e à sua revisão sistemática, de modo a garantir que os dados sejam apresentados corretamente. Relativamente aos resultados da sua prática, podemos constatar a qualidade da sua realização, confirmada pela creditação e confiança que tanto colecionadores como entidades têm demonstrado na sua relação com o CAC. Este fator foi determinante para a recente inclusão do Centro de Arte Contemporânea de Coimbra na rede portuguesa de arte contemporânea. De entre as várias condições para a inclusão do CAC na Rede Portuguesa de Arte Contemporânea, compreendem-se a dinamização qualitativa do Centro de Arte e oferta de serviços de mediação, considerados essenciais para a formação cultural da população e para a criação de públicos essenciais ao desenvolvimento e à sustentação dos regimes democráticos. A constituição de um Centro de Arte Contemporânea reveste-se de várias obrigações técnicas e legais imprescindíveis à sua instalação, ao seu funcionamento e ao acolhimento do público que o visita. Dada a especificidade desta matéria, torna-se necessária a colaboração de um técnico especializado em arte contemporânea, que, pela sua formação e experiência, possa dar continuidade aos trabalhos já referidos, contribuindo também dessa forma, para a manutenção do padrão de exigência e qualidade desenvolvidas, essenciais à notabilidade e projeção deste Centro de Arte Contemporânea. Uma vez que os técnicos superiores que integram a Divisão de Museologia, para além de estarem a desenvolver projetos relacionados com outros núcleos museológicos, não têm competências nesta área tão específica das manifestações artísticas contemporâneas e, de igual modo, o quadro de funcionários do Município não integra técnicos com esta formação; Considerando, igualmente que não foi possível desenvolver a proposta de abertura de concurso (MGD 2026/2022) para um lugar de técnico superior para o Centro de Arte Contemporânea para desenvolvimento destas funções de modo a podermos dar continuidade a este trabalho do Centro de Arte Contemporânea de Coimbra, propomos a celebração de um contrato de avença com a Dr.^a Sónia Honório para a função de ativadora cultural, tendo em conta as claras evidências da sua qualidade. Recorde-se que a referida técnica Sónia Honório revela, pela sua formação em artes plásticas bem como pelo mestrado em estudos curatoriais e pelo trabalho demonstrado no decurso do contrato vigente, uma notória capacidade para desenvolver a tarefa de ativadora cultural a partir dos estudos das obras que compõem os projetos positivos e da dinamização e atividades diversificadas no âmbito do serviço educativo, facilitando a aproximação do público nas várias faixas etárias, esta área de criação artística. Tratando-se da área do saber muito específica, a sua prestação torna-se imprescindível para a implementação dos projetos atrás referidos, alguns dos quais incluídos no Plano Nacional das Artes que temos vindo a desenvolver com excelentes resultados.” O Senhor Presidente referiu que, com estas informações está completamente esclarecida a demagógica intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento.

A Senhora **Vereadora Regina Bento**, no sentido de obter confirmação por parte do Senhor Presidente, perguntou se eram necessidades permanentes. O Senhor **Presidente** respondeu que, segundo o que está explicado, não foi possível desenvolver o processo de contratação e, dentro da lei, foi renovado este contrato de avença. Está a ser cumprida a lei, preocupação principal que deveria ser tida pela Senhora Vereadora.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Serviços da Câmara Municipal – reconhecimento

Num período em que decorreram quatro grandes concertos, decorre a Queima das Fitas e, dentro em breve, decorrerão as Festas da Cidade e um conjunto de outros eventos, o que é natural no período de verão, há que reconhecer claramente, o forte empenho, dedicação e profissionalismo dos serviços da Câmara Municipal de Coimbra.

2. Marcha pela Saúde

Decorreu no passado sábado, dia 20, uma marcha pelo direito à saúde. Foi uma marcha em defesa do Serviço Nacional de Saúde, promovida por movimentos e comissões de utentes dos centros de saúde, das maternidades



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

e hospitais, por sindicatos de médicos e enfermeiros e outros que se associaram e que reuniu largas centenas de pessoas que desfilaram entre a Avenida Fernão de Magalhães, passando pela Portagem, até à Praça 8 de Maio. Estes cidadãos tinham como objetivo: exigir mais pessoal para os serviços de saúde, para os seus centros de saúde (onde faltam administrativos, enfermeiros, médicos); exigir melhores equipamentos defendendo a melhoria dos cuidados primários prestados às populações; manifestar-se contra aquilo que tem sido a política de saúde, nomeadamente nos últimos anos, de fusões de hospitais, onde se inclui o Hospital de Cantanhede e do Rovisco Pais da Tocha; manifestar-se contra a criação de anunciadas unidades locais de saúde. São cidadãos que exigem melhores serviços de saúde, mais investimento e maior eficácia no serviço público, um melhor Serviço Nacional de Saúde.

3. Edifícios municipais

O Senhor Vereador referiu que este Município tem os seus serviços, as suas unidades orgânicas, espalhadas por um vastíssimo conjunto de edifícios e, muitos deles encontram-se degradados, a necessitar urgentemente de intervenção. É necessário que se avance, logo que possível, para a requalificação, para intervenções de fundo. Deu como exemplos a Casa Municipal da Cultura, na Biblioteca Municipal que, como é sabido, semanalmente recebe centenas de livros (desde 1931) e é fundamental que seja requalificada. Há anomalias, obstáculos, a acessibilidade, é necessário dotar estes edifícios de maior eficiência energética. É uma tarefa que têm pela frente.

4. Centro de Estudos Russos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra – despedimento de Professor

O Senhor Vereador referiu que, a 10 de maio último, Coimbra e o País tomaram conhecimento do afastamento ou despedimento sumário do Professor Vladimir Pliassov, do Centro de Estudos Russos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. O docente trabalhava naquela instituição desde 1988, há 35 anos e, agora, já reformado, fazia-o gratuitamente, dando aulas de língua russa a milhares de alunos. O caso que veio a público terá tido início com um artigo publicado por dois autoidentificados ativistas ucranianos a 8 de maio no Jornal de Proença, depois republicado pelo jornal Observador e divulgado na televisão por um conhecido comentador. As acusações eram no sentido de que este professor fazia propaganda pró-Putin e tinha ligação aos serviços secretos russos através da Fundação Russkyi Mir, que até há pouco tempo era considerada uma espécie de Instituto Camões, divulgador da cultura e da civilização russa, que agora caiu em desgraça. Nesse artigo que foi amplamente divulgado, há um conjunto de supostas provas dos supostos crimes deste docente. Um cartaz com o rosto de 66 escritores russos, alguns dos maiores nomes da cultura universal, onde três serão putinistas; A exibição de símbolos nacionais russos e referências à igreja ortodoxa, até o ridículo de exibirem fotografias de Moscovo; Fotos do professor em 2017 num jantar da citada fundação, com centenas de pessoas e onde o presidente russo discursou; Fotografias de jovens com um cartaz, onde diziam ser naturais de zonas independentistas e não da Ucrânia. Mas o que importa é repudiar o processo que se seguiu. Segundo a comunicação social, o Reitor da Universidade de Coimbra comunicou ao Professor russo o seu afastamento sumário e imediato, por *e-mail*, sem qualquer auscultação ou pronúncia do próprio. O Reitor da Universidade de Coimbra demitiu o Professor sem o ouvir, sem falar com ele, sem lhe dar qualquer direito à defesa. Na sua opinião, colocou a Universidade de Coimbra numa péssima situação. É importante esclarecer cabalmente o que aconteceu e, naturalmente, reintegrar um docente que foi afastado.

Intervenção do Senhor Vereador José Dias

1. Coldplay



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador parabenizou a organização dos quatro concertos dos Coldplay, que decorreram em segurança. Julga que todos tiveram a perceção de que correu bem. Tal como já foi referido pela Senhora Vereadora Regina Bento, de facto, Coimbra tem cartas já dadas no passado em relação a eventos, não só culturais, mas também desportivos. É sempre uma excelente notícia que Coimbra consiga uma vez mais demonstrar o seu valor, ainda para mais na era do digital, onde o impacto verificado dos Coldplay, nomeadamente na divulgação das redes sociais, tem um impacto diferente dos outros eventos. Assim, deu os parabéns ao Município, ao Executivo Municipal e a todos os trabalhadores que se empenharam nesta iniciativa. Apesar dos pontos positivos, mencionou algumas recomendações: - apesar deste processo ter começado com alguns meses de antecedência, a maneira como decorreu até às reuniões do Executivo, deve ser repensado no futuro. Sendo o objetivo para o futuro um conjunto de eventos, numa primeira nota, há que haver uma maior previsibilidade e planeamento deste tipo de iniciativas. Um dos pontos a repensar é o da coincidência temporal de vários eventos nacionais e internacionais, até por razões lógicas. Com a garantia dessa dispersão, também se consegue garantir uma maior qualidade na organização. No caso do Rally, da Queima das Fitas e dos Coldplay, teriam tido vantagem em dividi-los e conseguir esse planeamento mais individual; - a forma como este processo foi trazido às reuniões da Câmara Municipal de Coimbra, que já debateram exaustivamente, tendo existido pontos, a seu ver, opacos; - o envolvimento dos coimbricenses, das coletividades, das associações, dos comerciantes, dado muito relevante para organizações futuras. Apesar de terem existido muito mais pontos positivos do que negativos, estes não entram em choque e, portanto, poder-se-á criar uma organização em que todos, harmoniosamente, poderão conviver com estes eventos. Este é também um ponto relevante, até porque não pretende que este seja um caso esporádico, mas um planeamento a longo prazo.

2. Queima das Fitas

É importante relevar também a tradição da Cidade de Coimbra com a Queima das Fitas, que tem uma componente muito importante e estrutural para a Cidade e que não deve ser esquecida, não só pelas suas atividades culturais, desportivas e sociais, mas acima de tudo porque é uma aproximação intergeracional. Este evento merece dedicação plena do Município. Fez um agradecimento àqueles que se despedem, neste ano letivo, da Cidade de Coimbra, esperando que neste fim de percurso possam levar, com saudade, o nome de Coimbra e da sua Universidade e dos diversos Institutos.

3. Semana de integração de estudantes

Deixou um agradecimento a todos os que se despedem do seu percurso académico, sendo igualmente importante o foco em quem se recebe no próximo ano letivo. Este ano haverá uma antecipação das matrículas, que se realizarão na última semana de agosto, com o objetivo de, juntamente com as famílias, os estudantes prepararem a sua integração na cidade e na vivência académica. Assim, lançou um repto ao executivo no sentido de conseguirem preparar, conjuntamente, uma semana de integração, sem aulas, em que os estudantes já se encontram matriculados, e que possam fazer uma grande divulgação e organização com as instituições de ensino superior e com as associações de estudantes, abrindo-lhes as portas da cidade. Do ponto de vista turístico conseguir-se mostrar os principais marcos históricos de Coimbra; do ponto de vista desportivo a ligação ao Rio Mondego; atividades culturais que podem dinamizar, nos espaços municipais e não esquecendo a sensibilização ambiental, um conjunto de eventos que, ao nível das organizações estudantis, tem impacto, e podem fazer essa sensibilização. Portanto, uma semana de integração em que o Executivo possa, desde já, junto das instituições, fazer essa organização. Não podem esquecer que atravessaram uma pandemia e muitos dos estudantes que irão receber foram estudantes muito impactados por essas circunstâncias e têm de ter uma integração diferente dos outros anos. Se já existia anteriormente por via das associações estudantis, julga que também o Município não se pode descartar desta responsabilidade e, nas mais diversas áreas, os Senhores Vereadores conseguirem ter esse planeamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. Rede de bicicletas partilhadas

Porque foi hoje divulgado que a Câmara Municipal de Lisboa integrou no seu passe a rede de bicicletas partilhadas, o Senhor Vereador colocou as seguintes questões:

- qual o ponto da situação do regulamento aprovado nesta Câmara Municipal e qual é, previsivelmente, o período da sua apresentação;
- ao nível da micromobilidade, o que está planeado ao nível de instrumentos de integração;
- ao nível de ciclovias, apesar de já existir um conjunto de vias concluídas, o que está planeado para a construção de novas ciclovias.

Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço

1. Período Antes da Ordem do Dia - Intervenções

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“Sr. Presidente, senhoras e senhores, as mais cordiais saudações a todas e a todos.

Na última sessão de Câmara, o sr. Presidente permitiu a Vereadores da situação que *ultrapassassem* o limite estabelecido de 5 minutos para cada intervenção no Período Antes da Ordem do Dia (convidando até um deles a fazê-lo), enquanto negava tal prerrogativa a um Vereador da oposição democrática (eu próprio).

Com a agravante de permitir aos Vereadores da situação que *comentem* as intervenções dos Vereadores da oposição democrática, em tempo extra da sua intervenção programada, e *incluir* os comentários de um Vereador da Oposição democrática (eu próprio) nos 5 minutos da respetiva intervenção programada (que teve 2 m 40 s de comentários à intervenção inicial do sr. Presidente e 2 m 36 s de intervenção programada (vide gravação da sessão).

Ocorreu ainda um episódio que, seria caricato se não fosse indigno, que foi o sr. Presidente comentar jocosamente uma intervenção de um Vereador da oposição democrática (eu próprio), *intervenção que ainda não tinha sido feita*, no Período da Ordem do Dia.

Exijo, exijo-lhe respeito, sr. Presidente! Como eu, discordando, respeito a instituição.

Ora, passo a comentar politicamente, estes factos descritos e a respetiva atitude do sr. Presidente.

Considero essa atitude de *ato* discriminatório, sectário, prepotente e arrogante, que ultrapassa o decoro e está eivada de redução da hombridade devida ao cargo em causa.

Discriminatório, porque *permite a uns o que recusa a outros*, o que é lesivo da democracia, e está em negação da igualdade de oportunidades, em intervenção política, com manifesta parcialidade.

Sectário, porque cria a distinção entre *Vereadores de primeira e Vereadores de segunda*, consoante a ideologia, privilegiando os seus correligionários, e estigmatizando os adversários que trata como inimigos, com falta de sentido de Estado e resquícios de discurso de ódio, em contraponto ao discurso de amor de hoje.

Prepotente, porque *impõe o seu poder*, que não é absoluto em democracia, por mais que eventualmente o quisesse, sem permitir o contraditório nas mesmas condições e asfixiando o direito à palavra.

Arrogante, porque a sua atitude se manifesta com *petulância, altaneiro e desdenhoso*, como se se encontrasse perante pessoas menos qualificadas ou que tivessem o dever de submissão ao titular, quais serventuários perante o caudilho.

Sr. Presidente, esta é a minha opinião política, creditada pelos factos apontados e não temos medo de a expressar, pois temos *profissão* como V^a Ex^a bem sabe e não precisamos de emprego, e respeitamos *a justiça e os tribunais* em regime democrático, como não tivemos medo dos tribunais da ditadura, o que nos fortaleceu.

Se quiser interpretar estas afirmações como autoelogio deste vereador da oposição democrática, pode fazê-lo, porque é verdade. Estamos muito honrados, porque lutamos pela *democracia* desde os 15 anos de idade, e não precisamos de lições de quem não tenha histórico que o mereça, e tenha iniciado a política aos 60 anos.

Também somos contra os privilégios, e não vamos ultrapassar 5 minutos nesta intervenção.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Concluímos já, dizendo que transparência é intervir, clarificando factos e emitindo opiniões responsáveis, não ofendendo pessoas nem instituições.

Não dizemos que somos arautos da defesa dos Hospital dos Covões (que o sr. Presidente nunca cita como Hospital Geral Central, que é o que *nós* defendemos), e depois recusa dar conhecimento do que transmite ao sr. Ministro da Saúde sobre o assunto, alegando serem “conversas” privadas, quando está em causa o interesse público (*in illo tempore*, falta-lhe uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que eram proibidas na gestão Cavaco Silva / Passos Coelho...).

Não propomos “*desobediência civil*” num regime democrático (como o sr. Presidente ameaçou), não acusamos o Governo de considerar que Coimbra não tem “*dignidade*” (o Governo nunca expressou tal palavra), nem acusamos o Governo de “*faturar*” à custa das autarquias (nem a autarquia de Coimbra de “faturar” à custa do Governo), não dizemos que o primeiro-ministro de Portugal faz “*populismo de baixo nível*” (quem terá baixo nível?).

E para quem diz que não foi para a Câmara “*para distribuir tachos*”, reticências...

Esta intervenção demorou aproximadamente 4 m 55 s.

Já não tenho tempo para elogiar o sucesso para Coimbra organizado diretamente pelo sr. Vice-Presidente (ao que julgo) quanto aos Coldplay...

Tenho dito.”

Intervenção da Senhora Vereadora Rosa Cruz

A Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

“Sr. Presidente, Sras e Srs vereadores, a todos os funcionários municipais, comunicação social, os demais aqui presentes e a todos que nos acompanham por via digital.”

1. Coldplay

“Naturalmente começo por dar os parabéns a Coimbra e a todos os envolvidos na realização dos concertos dos Coldplay. Devemos sempre reconhecer todas as ações que valorizem a nossa cidade, o nosso concelho.”

2. Mosteiro de Santa Clara-a-Velha / Museu Nacional Machado de Castro.

“E por falar em notícias boas para Coimbra, gostaríamos de manifestar a nossa satisfação pelo reforço recentemente anunciado do investimento em reabilitação do património cultural, no âmbito da reprogramação do PRR, e que vai beneficiar duas das “joias da coroa” do património cultural da nossa cidade – o Mosteiro de Santa Clara-a-Velha e o Museu Nacional Machado de Castro. O PRR já previa 150 milhões de euros para o património cultural, mas o Governo anunciou que esta área vai ter mais 40 milhões de euros, totalizando 190 milhões de euros de investimento, abrangendo mais 29 monumentos, sítios arqueológicos e museus espalhados pelo país, incluindo as regiões autónomas, que se juntam às 49 intervenções já programadas. Como já foi anunciado, pelo Governo, o Museu Nacional Machado de Castro, em Coimbra, que surgia com 1,5 milhões de euros no PRR anunciado em 2021 volta a constar da nova lista, com montante idêntico, desta feita especificamente para a intervenção na IGREJA DE ALMEDINA. No caso do Mosteiro de Santa Clara-a-Velha, na área de investimento em REDES CULTURAIS E TRANSIÇÃO DIGITAL, vai beneficiar de apoio para digitalização e registo de acervos, instalação de rede wi-fi e a possibilidade de realizar visitas virtuais. Na área de investimento em PATRIMÓNIO CULTURAL, o mesmo mosteiro vai beneficiar de obras de requalificação e conservação. Congratulamo-nos, por isso, com esta boa notícia e com o facto dos fundos do Plano de Recuperação e Resiliência permitirem melhorar este património que é nosso dever respeitar e tratar para as gerações vindouras, para a nossa cidade e para todos os que nos visitam.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

1. Coldplay

Sobre este assunto o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“Durante os últimos dias, Coimbra recebeu os Coldplay, um dos maiores nomes da música mundial, e os milhares de pessoas que quiseram assistir a estes magníficos concertos. É inegável que os quatro concertos da banda britânica foram um verdadeiro sucesso, e não somos só nós que o dizemos. Assim, o que eu gostaria de destacar é que, apesar da gigantesca afluência de pessoas, a cidade organizou-se e manteve-se serena, com um ambiente extremamente positivo, com muita gente a querer ver a banda ao vivo e a desfrutar da música, mas também a aproveitar Coimbra! Neste contexto, quero destacar a importância do comércio e das empresas locais no papel extremamente relevante que tiveram para o êxito deste evento. Foram muitas as empresas e agentes económicos que, nos mais diversos setores, entre alojamento, alimentação, transporte, produção de diversos produtos e serviços indispensáveis, se mobilizaram para que estes concertos fossem possíveis e que tudo corresse da melhor forma, mantendo e mesmo reforçando a sua atividade. É por isso que hoje quero expressar o meu agradecimento mais sincero a todos. Conseguimos mostrar a todo o mundo que Coimbra é uma cidade acolhedora, vibrante e cheia de energia, capaz de receber grandes eventos com excelência. Mais do que isso, conseguimos criar oportunidades, gerar emprego e dinamizar a economia local, conforme irá ilustrar o estudo de impacto económico deste mega-evento que está a ser elaborado por uma instituição de ensino superior da nossa cidade. Por isso, mais uma vez, quero agradecer com toda a emoção aos que contribuíram para tornar estes concertos dos Coldplay no Estádio Cidade de Coimbra uma realidade que a todos nos orgulha. E aqui se inclui este Executivo que é um privilégio integrar (e no qual todos abraçaram este desafio com grande entusiasmo, começando desde logo pelo Sr. Presidente) os funcionários da Câmara Municipal e dos SMTUC, as forças de segurança e outros agentes de proteção civil e, claro, todos os nossos munícipes. Este momento ficará para sempre marcado na história da cidade e de todos os que tiveram o privilégio de o viver!”

2. Pepco

Sobre este assunto o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“Em segundo lugar, quero destacar a escolha de Coimbra pela cadeia polaca Pepco para instalar a primeira de 30 lojas que prevê abrir em Portugal, no Coimbra Retail Park, em Eiras, exclusivamente com recrutamento local. Esta abertura é de realçar perante uma conjuntura económica particularmente adversa, como a que vivemos atualmente, e constitui um sinal claro de que o nosso concelho está cada vez mais atrativo para empresas que aqui querem crescer e expandir a sua atividade, aproveitando um ambiente de negócios favorável, um padrão de consumo dinâmico e uma localização geográfica estratégica. Tenho estado em contacto com os responsáveis da loja, que já tive a oportunidade de visitar, e com o diretor de expansão da marca em Portugal, e posso afirmar que Coimbra respondeu muito bem, pois bateu todos os recordes de vendas no dia de abertura alguma vez alcançados no dia da inauguração em Espanha, onde existem 260 lojas. Coimbra já ficou na história desta marca, que detém cerca de 3.000 lojas em 17 países (agora 18), e esta abertura não é certamente um ato isolado: é resultado de um esforço e de uma visão da nossa cidade como um lugar aberto e acolhedor para negócios e empreendedores. Mostra que devemos continuar a trabalhar para criar um ambiente próspero e justo para todos os negócios em Coimbra. Nesse sentido, quero dizer que estamos certos de que não só de grandes cadeias e de operadores de escala mundial se faz a economia desta cidade. Desde estas às pequenas empresas e lojas tradicionais e familiares que conferem identidade à nossa cidade, todas têm o seu lugar e a sua importância, contribuindo para a criação de emprego e crescimento económico, assim para o robustecimento da economia local. Só com o empenho de todos os



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

agentes conseguiremos reafirmar o ambiente de investimento, criar oportunidades de negócios e atrair novos empreendedores para Coimbra.”

3. PME Líder 2022

Sobre este assunto o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“Quero terminar felicitando publicamente todas as 127 empresas do concelho de Coimbra que foram distinguidas com o estatuto de PME Líder 2022, devido aos seus níveis de solidez e desempenho económico-financeiro. Este estatuto – criado pelo IAPMEI em 2008 – pretende distinguir o mérito das PME nacionais com desempenhos superiores, tendo por base as melhores notações de rating e indicadores económico-financeiros. No ano de 2022, premiou 10 239 empresas que tiveram um volume de negócios superior a 45 mil milhões de euros, exportações de 8 mil milhões de euros e são responsáveis por cerca de 327 mil de postos de trabalho. Deve destacar-se que entre as 10 239 empresas agora distinguidas, serão em breve apuradas as que se destaquem pelo seu melhor desempenho, sendo-lhes atribuído o Estatuto PME Excelência, criando condições acrescidas de visibilidade para estas empresas de perfil superior. Saúdo uma vez mais as empresas PME Líder do concelho de Coimbra, que são merecedoras do nosso reconhecimento, e reafirmo a total disponibilidade deste Executivo Municipal para receber, acompanhar e apoiar, no respeito das nossas competências, estas e todas as outras empresas que aqui desenvolvem a sua atividade.”

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

1. Coldplay

A Senhora Vereadora cumprimentou todos os presentes e congratulou Coimbra pela excelente forma como recebeu os Coldplay, compartilhando de todos os agradecimentos já feitos.

2. Escola Eugénio de Castro

Sobre este assunto a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

“Trazemos hoje para deliberação, o anteprojeto da Escola Eugénio de Castro. Esta Escola, com 51 anos, nunca sofreu obras, à exceção da retirada do fibrocimento das coberturas.

O seu estado de conservação é mau, dado que, embora com nova cobertura e sem problemas estruturais graves, encontra-se muito envelhecida e desgastada por 51 anos de uso intenso, sem a devida manutenção.

Com capacidade para 1008 alunos e atualmente com 36 turmas – 18 do 2.º ciclo e 18 do 3.º ciclo, o anteprojeto que hoje se apresenta tem como objetivo a beneficiação e requalificação da Escola, que engloba os seguintes equipamentos:

- 43 salas de aula (incluindo laboratórios);
- 12 gabinetes para apoio educativo;
- Complexo para alunos com necessidades especiais – sala multideficiência, sala para NE, sala snozelen e sala de atividade da vida diária;
- Auditório e sala de música;
- Ampliação do refeitório e cozinha;
- Salas TIC e do Programa de Transição Digital;
- Biblioteca e espaço polivalente;
- Gabinete para Associação de Estudantes e para atendimento a Pais e EE;
- Ginásio, sala de dança e campos descobertos.

Sublinhe-se também que a escola irá dispor de 6 instalações sanitárias acessíveis e que toda a escola, incluindo o acesso aos 1.º andares dos 2 blocos que não são térreos, será totalmente acessível.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

De realçar também que este anteprojecto foi desenvolvido com a participação da Direção e Professores da Escola, bem como, teve também o acompanhamento por parte de técnicos da DGEstE.

As obras de beneficiação e reabilitação estão orçamentadas em 7,5M€, sendo este valor passível de ser ajustado, em função dos projetos de especialidades e da execução da arquitetura.

No que concerne à descentralização da Educação, sobretudo à passagem da titularidade dos edifícios para os Municípios, saliento que não foram passadas informações sobre os históricos das intervenções, os planos de manutenção, os desenhos, as escolas foram passadas para os Municípios sem o acompanhamento de informação processual do edificado das escolas – tal facto dificulta e prolonga ainda mais os trabalhos de execução de projetos de arquitetura.

Neste ponto, não podemos deixar de agradecer o trabalho e o empenho dos Técnicos da Divisão de Projetos de Edifícios e Equipamentos Municipais, na pessoa do Chefe de Divisão, Sr. Arq. Nuno Morais.

Nunca havia sido feito, internamente, um projeto para uma Escola com estas dimensões e por isso é justo e merecido o reconhecimento às Sras. Arq. Teresa Freitas e Mafalda Freitas, ao Sr. Desenhador António Fidalgo, e ao Dr. João Teixeira, pela realização do programa funcional da Escola.

Ora, agora, com o anteprojecto apresentado e, esperamos nós que venha a ser aprovado por unanimidade, estamos em condições de solicitar ao Governo que se digne a cumprir o estipulado na cláusula 3.ª do Acordo Setorial de compromisso entre o Governo e a ANMP, assinado a 22.07.2022 (e já anteriormente assumido no artigo 50.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro), no qual o Governo assume o compromisso de realizar ou assegurar o financiamento de investimentos para recuperar/ reabilitar escolas dos 2.º e 3.º ciclos e escolas secundárias, cuja propriedade passou para os Municípios e identificadas como necessitando de intervenção prioritária, ou seja de intervenção mais profunda.

Da lista das escolas identificadas para recuperação/ reabilitação, faz parte a Escola Eugénio de Castro.

É referido também na cláusula 3.ª, que o Governo criará um programa de recuperação/reabilitação de escolas, no qual é garantido o financiamento das intervenções a 100%.

Não nos vamos calar e vamos exigir ao Governo o estipulado, pelas crianças, pelos jovens, pela Educação, por Coimbra.”

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

1. Semana de integração de estudantes

Na sequência da intervenção do Senhor Vereador José Dias, respondeu que já está a ser considerada a antecipação das matrículas. Com o Gabinete das Relações Institucionais e Externas, assim como com a AAC está a ser trabalhado um conjunto de iniciativas não só para os caloiros, mas também para os alunos de Erasmus.

2. Rede de bicicletas partilhadas

Relativamente às ciclovias, naquilo que confere à atividade física, informou que na semana passada ocorreu uma formação onde esteve presente a Chefe da Divisão do Desporto, para serem discutidas as oportunidades de apoio.

3. Coldplay

O Senhor Vereador partilhou dos agradecimentos já feitos e elencou alguns dados relevantes que, posteriormente, serão apresentados num relatório técnico:

- No que diz respeito ao apoio do Departamento de Ambiente e Sustentabilidade à realização do concerto dos Coldplay, destacou como resultados provisórios:

1. Produção de Resíduos (resultados provisórios)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Embalagens – 11 toneladas

Papel e cartão – 4 t

Resíduos indiferenciados – 17,4t

Os primeiros resultados indicam que conseguiu-se valorizar cerca de 44% dos resíduos produzidos. O esforço neste processo de valorização deveu-se principalmente ao apoio dado à separação de resíduos pelos funcionários do DAS e por aqueles que tiveram implicação direta na limpeza do recinto, assim como à atividade de um grupo de 12 voluntários que tiveram uma importância extraordinária, sobretudo no perímetro do Estádio durante os quatro concertos, com o apoio da ERSUC, que em plena via pública recolheu um vasto conjunto de embalagens. Esta cidadania é de extrema importância e pretende-se que cresça.

Meios humanos

Informou que estiveram envolvidos, diariamente, cerca de 20 funcionários, assim como 4 veículos de recolha + 4 varredouras de diferentes dimensões. Portanto, os meios da Câmara Municipal estiveram, naturalmente, empenhados. Sublinhou a disponibilidade e o profissionalismo deste grupo de pessoas que são invisíveis, mas muito importantes.

Serviço Municipal de Proteção Civil

O Plano de Coordenação do Evento funcionou e foi o adequado à exigência do evento. Realçou, em relação às assistências médicas, o dia 20, data em que se registaram mais assistências (87) durante os concertos, dentro do que são as contingências destas operações. Realçou o empenho, dedicação e profissionalismo de todas as entidades envolvidas, cerca de 700 operacionais em cada concerto, em estreita articulação com os serviços municipais, permitiram esta excelência e o acolhimento do evento.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Metrobus

A Senhora Vereadora explicou que em relação à Avenida Sá da Bandeira, a rede de tração será levantada onde seja necessário, por razões de segurança. Esses trabalhos são levados a cabo diretamente pela equipa dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Todo o material recolhido, nomeadamente, os rolos de cobre, está guardado nos referidos serviços.

2. Edifícios Municipais

Relativamente aos edifícios municipais, a Senhora Vereadora disse que a degradação tem sido contínua ao longo do tempo. Neste momento, está a ser preparada uma candidatura para submeter a um acordo com a CCDR, com vista a um financiamento entre 40 a 50% do valor. Infelizmente, não poderão submeter todos os edifícios municipais, apesar de muitos precisarem, mas está a ser feita uma priorização daqueles que consideram os mais relevantes.

3. Regulamento da micromobilidade

Relativamente ao regulamento da micromobilidade, disse que está em andamento, sendo que, para além de nele constarem as questões que já referiu aquando da discussão da moção, grande parte está plasmada na lei. Informou que estão a ser definidos locais, onde será permitida a paragem, diretamente com as operadoras, e a avaliar tecnologicamente essas soluções. É objetivo da Câmara Municipal de Coimbra ter um serviço tipo *Mobility as a Service* (MaaS) mas, em primeiro lugar, tem de se conseguir pôr a bilhética integrada a funcionar nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, porque é o centro das operações. Da mesma maneira, está a ser constituída a AGIT, entidade que vai superintender toda a mobilidade em toda a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

região. Portanto, são vários os passos necessários ao longo do tempo e algumas novidades serão já trazidas na próxima reunião da Câmara Municipal relativamente à bilhética.

4. Coimbra B

Em relação a Coimbra B, para quem já teve oportunidade de assistir às primeiras intervenções e sessões públicas, sabe que a micromobilidade está integrada numa solução intermodal, que pressupõe integrar todas as formas de mobilidade. Convidou os presentes para estarem, na próxima quarta-feira, à tarde, no Departamento de Engenharia Civil, onde irá decorrer a sessão de discussão pública. Debate aberto a todos.

5. Rede de bicicletas partilhadas

A rede de ciclovias está em andamento. Há um plano de base e a muito curto prazo serão trazidos para aprovação do executivo alguns projetos de novos caminhos que foram considerados prioritários. Portanto, há uma rede geral que está pré-estabelecida, mas a própria viabilidade só é possível de concretizar após uma análise mais detalhada. Por isso, foram definidos dois circuitos como prioritários para expansão de ciclovias, neste caso, já numa vertente não só de lazer, mas já de transferência modal.

6. Coldplay

Sobre este assunto a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

“Os concertos dos coldplay marcaram os últimos dias de forma indelével, com todos aqueles que assistiram a tecer comentários extremamente elogiosos à cidade e à organização. Foram sem dúvida 4 dias desafiantes, onde os vários serviços municipais mostraram uma extraordinária capacidade de organização e de trabalho em conjunto. A todos os envolvidos deixo aqui o meu reconhecimento pessoal e na pessoa da Dra Dora Santana e Silvia Colaço a logística geral e protocolo e do Sr. Coordenador da proteção civil, Nelson Antunes um bem-haja pelo empenho e profissionalismo de toda uma equipa que garantiu o funcionamento e segurança do recinto.

Permitam-me, contudo, focar a minha intervenção na área da mobilidade e dos transportes.

E é com grande regozijo que afirmo que a operação, em termos globais foi um êxito! Uma operação que envolveu de forma conjunta, articulada e uníssona a CMC, os SMTUC e a PSP.

Do ponto de vista do trânsito, foi possível confirmar e validar, como foi indispensável condicionar a circulação automóvel e pedonal nas vias circundantes e de aproximação ao estádio. Com a zona tampão foi possível, sem prejudicar a acessibilidade e o normal desenvolvimento das atividades locais, garantir as melhores condições de circulação e estacionamento aos habitantes locais, a operação dos transportes públicos e a circulação dos peões na afluência ao estádio. Se não o tivéssemos feito, teríamos todo o perímetro do estádio pejado de veículos estacionados, e a circulação bloqueada, incluindo os circuitos dos autocarros. Ainda só temos dados provisórios, mas foi possível registar entre as 13 e as 19 horas de 4ª feira a entrada de mais de 90 000 veículos, sem qualquer bloqueio ou constrangimento, numa semana onde prevaleceu a mobilidade sustentável em Coimbra.

No que respeita aos circuitos especiais, os mesmos foram determinantes ao êxito da operação. Recorrendo a meios maioritariamente internos, complementados por externos (22 durante a tarde e 12 durante o período noturno), foi possível afetar em cada dia entre 33 a 50 veículos à operação, os quais garantiram a cobertura das 16 zonas de estacionamento semi-periféricas, com frequências próximas dos 15min. As pessoas aderiram em massa e o serviço permitiu transportar mais de 26 000 pessoas com variação diária entre 5500 e as 7500, num serviço especial que contabilizou cerca 1000 viagens no total. Em média foram realizadas diariamente 170 viagens de ida e 75 de regresso, num total dos 4 dias de 700 nos circuitos de ida e 300 concentradas no regresso. A estes dados juntam-se mais de 40 autocarros de turismo diários que operaram através da Rua Jorge Anjinho e que transportaram cerca de 2500 pessoas/dia.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Todos os dias foram desafiantes, concentrando-se os maiores constrangimentos no final do espetáculo, com a saída em massa de dezenas de milhares de pessoas do estádio. Mas podemos afirmar que com esta ação conjunta, foi possível garantir que todos aqueles que se fizeram transportar pela CP, conseguissem, através do circuito 1 (linha vermelha) chegar a tempo a estação B para apanharem os comboios especiais. Esse circuito, assumido como prioritário na resposta, foi o que mais pessoas transportou (13 000 pulseiras vendidas) onde em média 1400 pessoas/dia se dirigiram aos transportes especiais da CP. Este foi igualmente o circuito mais exigente em termos de recursos onde se realizaram de 275 viagens de ida e 155 de regresso. Nos circuitos 2 e 4 foram vendidas mais de 11 000 pulseiras. O circuito 3 foi o mais fraco contando apenas com 1 700 vendas.

Para esse resultado foi determinante o sistema de CCTV instalado na PSP e que foi alargado através da colocação de mais 8 camaras vídeo em locais estratégicos da rede viária. A gestão do trânsito foi assegurada em tempo real, procurando-se minimizar as demoras em termos globais, ao mesmo tempo que se procurou dar prioridade aos circuitos dos transportes especiais, tirando partido de um corpo de umas largas dezenas de agentes da PSP em motocicletas, que foram sendo reposicionados em locais críticos de forma a resolver situações de desbloqueios.

Com esta ação concertada foi possível evacuar as mais de 50 000 pessoas do estádio e repor a normalidade na circulação urbana, em cerca de 2h00 (na 5ª feira em 1h45min, pior dia Domingo 2h15). Para este resultado contribuiu significativamente o desempenho do nó da Casa do Sal, onde a introdução, a título piloto, de fluxo continuo na subida da Casa do Sal para o Açude Ponte garantiu um aumento substancial de capacidade. Esta solução já anteriormente proposta pela CMC às Infraestruturas de Portugal será agora objeto de monitorizada para eventual materialização futura.

Toda esta logística foi ainda mais desafiante se tivermos em atenção que, para além dos constrangimentos das obras do SMM, na noite de 5ª feira decorreu a Serenata Monumental no Pátio das Escolas, no sábado e Domingo já decorriam as noites no parque e que se repercutiram em fortes condicionamentos no Largo da Portagem e na Av. Inês de Castro, com milhares de jovens a circular no espaço público. Em acumulado, destacar o serviço noturno disponibilizado pelos SMTUC, através da criação de 2 circuitos especiais e gratuitos no apoio às noites.

Não posso ainda deixar de destacar o uso da micromobilidade, a qual foi reforçada nestes dias com a disponibilização de 1600 veículos (1304 da Bolt e 297 da Link). Nestes 4 dias foram efetuadas 14 283 viagens e percorridos 24 838 kms o que equivale à poupança de 4 toneladas de CO2 caso a tivessem sido percorridos por um carro a gasolina e dariam para fazer o percurso de ida-e-volta Coimbra-Berlim 5 vezes (!). Nestes dias a utilização das trotinetas da Bolt bateu todos os recordes da cidade, colocou Coimbra no top 3 de viagens em cidades dos países do sul da Europa (40 cidades em 8 países) e introduziu 1 598 novos utilizadores à micromobilidade.

Nada disto seria possível sem o trabalho árduo, contínuo e incedível de uma equipa fantástica a quem se deve o êxito desta operação. Começo pelos SMTUC, um serviço frequentemente esquecido e criticado, mas que se desdobrou em esforços para dar uma resposta que a cidade lhes exigiu. E conseguiram, por isso merecem o reconhecimento de todos nós. Fizeram um excelente trabalho e há que reconhecê-lo! A toda a equipa, que envolveu mais de 140 trabalhadores dos SMTUC (entre os quais mais de 80 motoristas) e que se manteve no terreno diariamente e que palmilharam kms a pé na organização e controlo local, na pessoa da Dra. M. Joao Melo do Engº Oscar Carneiro, com o apoio imprescindível dos Dr. Ricardo Grade, e Dr. Paulo Machado, agradeço a toda a equipa de Encarregados gerais, Encarregados operacionais, Assistentes Operacionais, Bilheteiros, voluntários, e aos motoristas. Estão todos de parabéns!

O meu constante e reconhecido agradecimento à equipa do Departamento da Mobilidade e Transportes da CMC, na pessoa dos coordenadores Eng.º Santos Costa, Eng. Tiago Cardoso e coadjuvados pelas Eng.ªs Catarina Godinho e Sandra Coelho. De forma empenhada e profissional, no terreno e na central de controlo, ajudaram em cada momento a encontrar as soluções para mitigar os constrangimentos com que nos fomos deparando. Uma equipa pequena na dimensão mas grandiosa na atuação, extraordinariamente empenhada e envolvida na causa pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

À PSP que de forma aberta e colaborante, trabalhou noite dentro em parceria com a equipa da CMC, na procura de soluções eficientes para assegurar a fluidez, sem qualquer prejuízo aos princípios de segurança. Na pessoa do Sr. Subintendente Nascimento, aos Comissários Renato Neto, Joel Fernandes Araújo e Paulo Marques que estiveram à frente da central de controlo, e na gestão dos agentes em tempo real, o nosso muito obrigada!

Um agradecimento a toda a equipa de comunicação e marketing coordenada pela Dra Ana Morais e Dra Filipa Gaioso, que asseguraram a disponibilização e disseminação da comunicação de forma clara e evidente e que tanto contribuiu para a promoção dos modos alternativos.

Mas nada é possível fazer sem imputar constrangimentos e perturbações aos habitantes locais. Justiça seja feita já que a cooperação e a compreensão da população foi total. Por isso, não posso deixar de endereçar um grande agradecimento à população de Coimbra, a qual também muito contribuiu para o êxito da operação. A população aderiu de forma exemplar aos nossos apelos, andou a pé, de trotinete e nos transportes públicos, disponibilizando as vias para os convidados externos. A redução dos níveis de tráfego e a pressão sobre a cidade, foram evidentes, por isso a população demonstrou ser capaz de Bem acolher. Obrigada Coimbra e obrigada a todos os que trabalharam e contribuíram para este êxito.”



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 8 de maio de 2023

Deliberação n.º 1311/2023 (22/05/2023):

- **Aprovada a ata da reunião do dia 8 de maio de 2023.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação a Senhora Vereadora Rosa Isabel Cruz, por não ter estado presente na reunião.

PONTO II. RECURSOS HUMANOS

II.1. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – 1 Assistente Técnico, da área funcional Administrativa – Departamento de Recursos Humanos/Divisão de Gestão de Recursos Humanos

Considerando as necessidades de recursos humanos identificadas pelos serviços municipais, foi elaborada a informação n.º 36839, de 15/05/2023, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, sobre a qual foi emitido parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, de 15/05/2023, e despacho do Senhor Presidente, da mesma data.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1312/2023 (22/05/2023):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar o recrutamento de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Assistente Técnico, na área funcional Administrativa para o Departamento de Recursos Humanos/Divisão de Gestão de Recursos Humanos, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 4 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202103/0576, em cumprimento do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. FINANCEIRO

III.1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 19 de maio de 2023, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 10.678.703,33€ (dez milhões, seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e três euros e trinta e três cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 4.513.145,98€ (quatro milhões, quinhentos e treze mil, cento e quarenta e cinco euros e noventa e oito cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 6.165.557,35 € (seis milhões, cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos).

Deliberação n.º 1313/2023 (22/05/2023):

- **Tomado conhecimento.**

III.2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 11 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 13/2023) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da Câmara Municipal de Coimbra, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 11 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 13/2023).

Assim, foi elaborada a informação n.º 36641, de 12/05/2023, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete, da mesma data, e da Diretora do Departamento Financeiro, de 14/05/2023, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, da mesma data, e do Senhor Presidente, de 15/05/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1314/2023 (22/05/2023):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 15/05/2023, que aprovou a 11.ª Alteração aos Documentos Previsionais no valor total de 381.323,00 € de reforços e anulações no Orçamento da Receita e 445.459,47€ de reforços e anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (PO-CAL) e da Secção II (Modificações**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da CMC, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.

PONTO IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

IV.1. DDEECI-DEAE – Coimbra Investe – Incentivos ao Investimento | Projeto de Investimento – Plástubo – Técnica e Comércio de Materiais de Construção, Lda. | Lote 9 Parque Empresarial de Eiras

A empresa Plástubo - Técnica e Comércio de Materiais de Construção, Lda., dirigiu à Câmara Municipal de Coimbra um requerimento, ao abrigo do Regulamento de Apoio a Iniciativas de Interesse Municipal - Coimbra Investe, N/Reg.º 21089/2023 de 14/04 de 2023, a candidatar-se: À isenção total ou parcial de taxas, nos termos dos regulamentos municipais em vigor; À Redução do preço da venda de lotes e terrenos, propriedade do Município de Coimbra, de acordo com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; À aquisição do Lote 9, sito no Parque Empresarial de Eiras.

Assim, foi elaborada a informação n.º 36285, de 12/05/2023, da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 16 de maio, e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, todos de 17/05/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1315/2023 (22/05/2023):

- **Aprovar, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4, do artigo 20.º, do Regulamento de Apoio a Iniciativas Económicas de Interesse Municipal – Coimbra Investe:**
 - A alienação do lote 9, do Parque Empresarial de Eiras, à empresa Plástubo - Técnica e Comércio de Materiais de Construção, Lda. no montante de 70.706,80 € (setenta mil setecentos e seis euros e oitenta cêntimos);
 - A concessão do incentivo consubstanciado na redução em 35% sobre o valor do preço de venda acima identificado, ou seja, a redução de 24.747,38 € (vinte e quatro mil setecentos e quarenta e sete euros e trinta e oito cêntimos) sobre o montante de 70.706,8 €;
 - A redução em 70%, ao abrigo do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento Coimbra Investe, sobre o montante da taxa urbanística a pagar, que será calculada ao abrigo do Regulamento n.º 381/2017 (RMUE) no decorrer do Processo de Obras de Urbanização e Edificação a apresentar;
 - A minuta de contrato, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. DEEM-DPEEM – Escola Básica Eugénio de Castro – Anteprojecto

A Assembleia Municipal de Coimbra aprovou em 27 de setembro de 2019 aceitar a transferência de competências na área da Educação, prevista no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a partir de 2020, com efeitos ao ano letivo de 2020/2021. Na sequência dessa transferência de competências, foi solicitado pela Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz a execução do projeto de Beneficiação e Requalificação da Escola Básica Eugénio de Castro.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que, independentemente de considerar que este tipo de competências devia ser do Estado Central, nesta altura a descentralização é um facto consumado e, portanto, obviamente que nada tem a opor, muito pelo contrário, tudo a saudar relativamente a esta proposta. Recordou que em outubro de 2019 teve a oportunidade de testemunhar a forma como a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Eugénio de Castro e todos os pais e encarregados de educação se manifestaram ativamente contra as más condições que a escola tinha, nomeadamente, a falta de conforto térmico das instalações. Esta situação poderá, finalmente, vir a ser ultrapassada e a comunidade escolar beneficiará desta intervenção, o que é de aplaudir.

O Senhor **Vereador José Dias** disse que, na sequência da intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz feita no período de antes da ordem do dia sobre este assunto, gostaria de colocar uma pergunta: este ponto foi analisado, discutido e decidido juntamente com o Governo?

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** respondeu que existe um acordo setorial de compromisso entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, que terá todo o gosto em fazer chegar ao Senhor Vereador, assinado a 22 de julho do ano passado. Nesse documento, está claramente explícito o que já teve oportunidade de referir, mas que não se importa de citar: *“O Governo assume o compromisso de realizar ou assegurar o financiamento de investimentos de construção de novas infraestruturas e de recuperar/reabilitar/ampliar um conjunto de escolas dos 2.º e 3.º ciclos e escolas secundárias, cuja propriedade passou para os municípios, identificadas como necessitando de intervenção prioritária, ou seja, de intervenção mais profunda”*. A lista das escolas identificadas como prioritárias está no Anexo I, e dela constam, para o concelho de Coimbra, a Escola Secundária Jaime Cortesão, Escola Básica Eugénio de Castro, Escola Secundária D. Duarte, Escola Secundária José Falcão e Escola Básica Dra. Maria Alice Gouveia. Referiu-se ainda ao n.º 5 da mesma cláusula 3.ª: *“no âmbito do programa, é garantido aos Municípios o financiamento das intervenções a 100%”*.

Prestado este esclarecimento, o Senhor **Vereador José Dias** prosseguiu a sua intervenção, afirmando que a Senhora Vereadora fugiu à questão. O que perguntou, muito diretamente, foi se houve algum tipo de contacto deste Município junto do Governo para esta reabilitação em concreto, até porque houve um envolvimento muito particular da comunidade educativa e há um conjunto legítimo de expectativas. Assim, reiterou a questão: existiu ou não uma articulação prévia de que esta seria uma das escolas em que se colocaria já o anteprojeto para financiamento.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** negou que tenha fugido à questão, frisando que apenas se respaldou no acordo setorial de compromisso, e esse documento não indica que os Municípios têm de falar diretamente com o Governo e apresentar os projetos. Assim, não falou com o Governo, mas a Autarquia de Coimbra já falou várias vezes, na pessoa dela própria e do Senhor Presidente, aliás, tiveram até a possibilidade de explicar diretamente ao Senhor primeiro-ministro a situação das escolas em Coimbra. Falaram, sim, com a DGEstE, que é o primeiro passo neste processo. A CMC está a trabalhar em articulação com a DGEstE e a fazer a sua parte, como certamente o estão a fazer outras Autarquias do país, agora aguardam que o Governo faça a sua parte, que abra as candidaturas e proceda em conformidade com o acordo, ou seja, financiamento a 100%. E acrescentou que considera vergonhoso que na Descentralização tenham simplesmente passado os edifícios para as escolas. Não existe um *dossier* sobre cada escola, um histórico de manutenções/intervenções, desenhos... nada. É por isto que este anteprojeto hoje em apreciação demorou tanto tempo a fazer, explicou, acrescentando que os técnicos da CMC tiveram de fazer um projeto de raiz porque, por parte da DGEstE, não houve um empréstimo/fornecimento de desenhos de arquitetura que eventualmente existam.

O Senhor **Vereador José Dias** insistiu que as explicações da Senhora Vereadora só aumentam a importância da questão que colocou. Se esta transição tem de correr da melhor maneira possível, convém que as duas partes



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

se entendam sobre este processo. E, quando a Senhora Vereadora mencionou, no período antes da ordem do dia, que a CMC iria até às últimas consequências, ficou com a ideia de que se trata de um jogo político, que envolve a comunidade escolar, e com o qual não pode concordar porque essa comunidade tem de ser protegida do que quer que aconteça entre a CMC e o Governo. Aliás, porque a linhas de financiamento, tanto quanto percebeu, ainda nem sequer estão asseguradas, encontram-se apenas no papel. Disse que viu nas redes sociais um comentário da Senhora Vereadora de que finalmente se dá atenção às escolas, o que é manifestamente falso. Frisou que só a partir de 2021 é que as Câmaras Municipais tiveram algum tipo de intervenção no edificado escolar, até então essa responsabilidade era do Governo. Mas há um conjunto de investimentos que o Município fez anteriormente, pelo que não é verdade o que a Senhora Vereadora disse nas redes sociais. Por outro lado, preocupa-o o estado de uma outra escola em Coimbra, que já tem sido mencionada por diversas vezes nas reuniões do Executivo, pelo que gostaria de saber qual é o ponto de situação relativamente à Secundária José Falcão, que também integra a lista de prioritárias e tem um projeto a cargo do Departamento de Arquitetura da Universidade de Coimbra.

O Senhor **Presidente** respondeu que o projeto da José Falcão é um pouco mais complexo exatamente pela relação com o Departamento de Arquitetura e porque envolve questões jurídicas mais sensíveis. O processo está a decorrer no sentido de chegar a bom porto, informou. Relativamente ao diálogo anterior, disse que os Senhores Vereadores do PS agem tão assertivamente em defesa do Governo, assumem-se quase como porta-vozes do Governo, pelo que sente que, ao dialogar com eles nas reuniões da CMC, está a dialogar com o Governo. Obviamente que, a seu tempo, chegará o tempo da CMC dialogar com o Governo sobre esta matéria, uma vez devidamente legitimada pelo Executivo Municipal para o fazer.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que naturalmente que os vereadores do PS votariam favoravelmente este processo, mas frisou que não se trata, ainda, de um projeto, é um anteprojecto e, sendo um anteprojecto, ainda faltam todas as especialidades e há tempo para rever algumas coisas. Deixou um alerta, até porque está hoje agendado o processo das refeições escolares, para que o projeto tenha em conta a cozinha da Eugénio de Castro e a deixe devidamente dimensionada e preparada para ser um possível local de confeção própria, no futuro. Sugeriu também uma correção à informação: onde se lê “*o seu estado de conservação é mau na medida em que embora com nova cobertura executada em 2022*” há incorreção, porque não houve nenhuma cobertura executada em 2022. As obras da cobertura foram candidatas em 2020 e efetuadas em 2021, precisou.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** frisou que os 7,5 milhões de euros são apenas um valor estimado, porque falta o projeto de especialidades. Este anteprojecto é um “pontapé de saída” para o que querem fazer. A partir daqui, faltam as especialidades e, obviamente, o financiamento. Uma das coisas efetivamente previstas é a ampliação da cozinha, informou, acrescentando que atualmente a Escola Eugénio de Castro tem confeção própria, mas, tendo em conta o número de alunos, está subdimensionada. Assim, não só a cozinha, mas também o próprio refeitório, serão ampliados.

Assim, foi elaborada a informação n.º 37436, de 16/05/2023, da Divisão de Projetos de Edifícios e Equipamentos Municipais, que obteve parecer do Chefe da referida Divisão, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, ambos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 18/05/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1316/2023 (22/05/2023):

- **Aprovar o anteprojecto de arquitetura para a Beneficiação e Requalificação da Escola Básica Eugénio de Castro, intervenção que nesta fase de desenvolvimento tem o valor estimado de obra de 7.500.000,00€.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. ENERGIA

V.1. DF-DCL – Consulta prévia ao abrigo de acordo quadro - Aquisição de energia elétrica em média tensão (MT), baixa tensão especial (BTE) e baixa tensão normal (BTN) – Proposta de abertura de procedimento – Ratificação

A Divisão de Equipamentos e Instalações Técnicas Especiais solicitou, através das informações registadas com os n.ºs MGD 29509 e 32914, a abertura de um procedimento para aquisição de energia elétrica em média tensão (MT), baixa tensão especial (BTE) e baixa tensão normal (BTN), ao abrigo do acordo quadro AQ 05/2022, celebrado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra em 04/05/2023, cujo procedimento de formação (concurso público) foi publicitado no Diário da República (Anúncio de procedimento n.º 15934/2022) e no Jornal Oficial da União Europeia (n.º 2022/S 233-670805).

Assim, foi elaborada a informação n.º 36403, de 12/05/2023, da Divisão de Compras e Logística, que obteve parecer da Diretora do Departamento Financeiro, de 14/05/2023, bem como despacho do Senhor Presidente, de 15/05/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1317/2023 (22/05/2023):

- **Ratificar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente, de 15/05/2023, que aprovou:**
 - a contratação e a autorização da respetiva despesa respeitante à aquisição de energia elétrica em média tensão (MT), baixa tensão especial (BTE) e baixa tensão normal (BTN) nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, com os fundamentos da informação, acima identificada;
 - a realização de uma consulta prévia ao abrigo do artigo 259.º, n.º 1, do CCP, através da plataforma eletrónica Vortalnext;
 - as peças do procedimento, de acordo com o artigo 40.º do CCP: caderno de encargos (artigo 42.º do CCP) e convite (artigo 115.º do CCP);
 - a constituição do júri do procedimento pelos seguintes elementos: Daniel José Domingues Gaudêncio, chefe de Divisão de Equipamentos e Instalações Técnicas Especiais, que presidirá; Pedro Filipe de Almeida Mota dos Santos, técnico superior da Divisão de Equipamentos e Instalações Técnicas Especiais, membro efetivo que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; Pedro Eduardo da Paz Santos Monteiro, técnico superior da Divisão de Compras e Logística, membro efetivo; Teresa Clara Bahia Relva Cruz, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente; Isabel Patrícia Almeida Paixão, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente; Adriana Sofia Fernandes Pimentel, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente; Margarida Isabel Fernandes Rodrigues, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente; Tânia Isabel Rodrigues Morais, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente; Joana Sofia Gonçalves Basílio, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente.
 - a delegação no júri do procedimento da competência para a prestação de esclarecimentos, nos termos da alínea a) do n.º 5 e n.º 7 do artigo 50.º e n.º 2 do artigo 69.º do CCP;
- o convite à apresentação de proposta das seguintes entidades (cocontratantes do acordo-quadro): Endesa Energia, S.A – Sucursal Portugal; Luzboa – Comercialização de Energia, Lda.; EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.; Alfa Energia, Lda.; Petrogal, S.A.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- a delegação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, na Diretora do Departamento Financeiro, Regina Helena Paiva Ferreira, da competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato);
- nomeação, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, dos seguintes gestores do contrato a celebrar, referente à contratação de energia elétrica em BTE/MT: Pedro Filipe de Almeida Mota dos Santos, técnico superior da Divisão de Equipamentos e Instalações Técnicas Especiais, relativamente aos contratos de Edifícios e Equipamentos - Edifícios Municipais, constantes do Quadro 1 da informação acima identificada; Jorge Manuel Tavares Marques, técnico superior da Divisão de Equipamentos e Instalações Técnicas Especiais, relativamente aos contratos de Edifícios e Equipamentos – Escolas, constantes do Quadro 1 da informação acima identificada; Ricardo Dinis Gomes Pinto, técnico superior da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, relativamente aos contratos Edifícios e Equipamentos – “Espaço Público – constantes do Quadro 1 da informação acima identificada.
- Nomeação, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, dos seguintes gestores do contrato a celebrar, referente à contratação de energia elétrica em BTN: Pedro Filipe de Almeida Mota dos Santos, técnico superior da Divisão de Equipamentos e Instalações Técnicas Especiais, relativamente aos contratos de Edifícios e Equipamentos - Edifícios Municipais, constantes do Quadro 1A da informação acima identificada; Jorge Manuel Tavares Marques, técnico superior da Divisão de Equipamentos e Instalações Técnicas Especiais, relativamente aos contratos de Edifícios e Equipamentos – Escolas, constantes do Quadro 1A da informação acima identificada; Daniel Oliveira Gonçalves, técnico superior da Divisão de Equipamentos e Instalações Técnicas Especiais, relativamente aos contratos Edifícios e Equipamentos – Habitação Social, constantes do Quadro 1A da informação acima identificada; Ricardo Pinto, Técnico Superior da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, e relativamente aos contratos de Equipamentos e iluminação pública decorativa Espaço Público, constantes do Quadro 1B da informação acima identificada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. GAV – Diretiva Municipal – Critérios para a instalação de painéis solares fotovoltaicos no solo ou em estruturas de suporte, em parcelas ou parques ou loteamentos industriais, empresariais e comerciais

Considerando a relevância que a produção de energia segura e sustentável assume na atualidade, designadamente para acelerar a transição energética e reduzir drasticamente a dependência do país da energia fóssil, a aposta sistemática e contínua que o Município de Coimbra tem vindo a traçar na promoção da transparência, na clarificação, definição e divulgação de critérios e regras que permitam uniformizar procedimentos e entendimentos na área do Planeamento e Gestão Urbanística e em cumprimento do despacho datado de 27/03/2023, exarado pela Senhora Vereadora Ana Bastos, foi constituída uma equipa de trabalho com vista à elaboração de uma Diretiva Municipal, a aplicar até que seja regulamentada a matéria relativa à instalação de painéis solares fotovoltaicos, em Regulamento Municipal.

O Senhor **Presidente** saudou o Departamento de Urbanismo por apresentar esta proposta de diretiva municipal, que vai permitir ultrapassar alguns problemas sensíveis na instalação destes painéis solares fotovoltaicos.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção:

“A energia solar tem-se vindo a tornar cada vez mais atrativa enquanto fonte de energia renovável, não só face ao seu caráter não poluente, mas também e fundamentalmente devido ao seu suprimento inesgotável, em forte contraste com os combustíveis fósseis como o carvão, petróleo e gás natural, que são finitos e por isso



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

esgotáveis. Nesse sentido, a energia solar é a fonte de energia renovável mais limpa e abundante disponível o planeta, sendo as designadas células fotovoltaicas, ou painéis solares, cada vez mais atrativas como forma de acelerar a transição energética e reduzir a dependência do país da energia fóssil, podendo a geração de energia fotovoltaica ocorrer seja através de uma central seja em sistemas residenciais para autoconsumo.

Nesse sentido e tendo presente de que o decreto-lei n.º 72/2022, de 19 de outubro, veio introduzir “medidas de simplificação administrativa, abrangendo os procedimentos de controlo prévio de operações urbanísticas, no sentido de os adequar à simplicidade material das operações de instalações de centros electroprodutores de fontes de energia renovável” e que com elas se pretende promover a celeridade dos processos urbanísticos e considerando que, esta matéria ainda não se encontra regulamentada em legislação municipal, foi considerado por este executivo prioritário proceder ao desenvolvimento de uma diretiva municipal para definição de critérios e de regras que permitam uniformizar procedimentos e entendimentos na área do licenciamento urbanístico. Esta é mais uma medida que aposta na transparência, na clarificação e uniformização de procedimentos e entendimentos na área do Planeamento e gestão urbanística, ao mesmo tempo que contribui para a agilização e celeridade de resposta.

Para o efeito, foi constituída uma equipa de trabalho que envolveu diversas UO da CMC, coordenada pelo Dep. Estudos Estratégicos Planeamento e Desenvolvimento Territorial e com o apoio estreito do DGU. O processo iniciou-se pela definição de critérios e regras para a instalação de painéis solares fotovoltaicos aplicada a parques e loteamentos industriais, empresariais e comerciais”, devendo o trabalho ser expandido, numa 2ª fase, ao domínio urbano e periférico eminentemente comercial e residencial.

Nesse sentido, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a Diretiva Municipal para estabelecimento de “critérios para a instalação de painéis solares fotovoltaicos no solo ou em estruturas de suporte, em parcelas ou parques ou loteamentos industriais, empresariais e comerciais”, os quais e sem prejuízo das normas e legislação em vigor, procuram uniformizar os critérios de aplicação deste tipo de equipamentos/estruturas e assim agilizar os procedimentos e celeridade de resposta da CMC”.

Assim, foi elaborada a informação n.º 37727, de 17/05/2023, do Gabinete de Apoio à Senhora Vereadora Ana Bastos, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1318/2023 (22/05/2023):

- **Aprovar a Diretiva Municipal para o estabelecimento de “critérios para a instalação de painéis solares fotovoltaicos no solo ou em estruturas de suporte, em parcelas ou parques ou loteamentos industriais, empresariais e comerciais”, os quais e sem prejuízo das normas e legislação em vigor, procuram uniformizar os critérios de aplicação deste tipo de equipamentos/estruturas e assim agilizar os procedimentos e celeridade de resposta da Câmara Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

VI.1. DF-DCL – Aquisição de gasóleo – Proposta de abertura de procedimento por ajuste direto ao abrigo de acordo-quadro da Central Nacional de Compras Públicas (CNCP)

Está em execução o contrato de aquisição de gasóleo em regime de fornecimento contínuo, celebrado em 30/06/2022 com Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes, Lda., o qual foi visado pelo Tribunal de Contas em 11/08/2022, decorrendo pelo período de 12 meses.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** disse que nos próximos 36 meses o Município gastará, aproximadamente, 9 milhões de litros de gasóleo – um milhão e 200 mil para a Câmara, 7 milhões 740 mil para os SMTUC, num total de 12 milhões de euros + IVA.

Assim, foi elaborada a informação n.º 37598, de 17/05/2023, da Divisão de Compras e Logística, que obteve parecer da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despacho do Senhor Presidente, ambos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1319/2023 (22/05/2023):

- **Contratar e autorizar, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a respetiva despesa, respeitante à aquisição de gasóleo rodoviário aditivado de elevado desempenho a granel, no regime de fornecimento contínuo, para o Município de Coimbra e para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos;**
- **Realizar o procedimento de ajuste direto através de acordo-quadro n.º AQ-44-2021 da Central Nacional de Compras Públicas (CNCM), ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 26.º e n.º 1 do artigo 258.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, através da plataforma eletrónica Vortalnext, mediante agrupamento de entidades adjudicantes com os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, nos termos do n.º 2 do artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos;**
- **Designar o Município de Coimbra como representante do agrupamento de entidades adjudicantes, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos;**
- **Aprovar as peças do procedimento, de acordo com o artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos: caderno de encargos (artigo 42.º do Código dos Contratos Públicos) e convite (artigo 115.º do Código dos Contratos Públicos);**
- **Convidar à apresentação de proposta a seguinte entidade (cocontratante do acordo-quadro n.º AQ-44-2021): Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes, Lda.;**
- **Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, na diretora do Departamento Financeiro, Regina Helena Paiva Ferreira, a competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato);**
- **Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, na diretora do Departamento Financeiro, Regina Helena Paiva Ferreira, por ausência da Chefe da Divisão de Compras e Logística, Alexandra João Luz e Brito Vasconcelos Batalha, a competência para a prestação de esclarecimentos, decorrentes do n.º 8 do convite à apresentação de proposta;**
- **Nomear como gestores do contrato a celebrar, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, António Manuel Simões Ferreira, assistente técnico, no que respeita ao Município de Coimbra, e Ana Catarina Damas dos Santos, técnica superior da Secção de Aprovisionamento, no que respeita aos SMTUC;**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VII.1. DAHS-DASo – Plataforma PAJE – Apoio a Jovens (ex)Acolhidos – Proposta de apoio financeiro

A Plataforma PAJE – Apoio a Jovens (ex)Acolhidos, é uma associação sem fins lucrativos, com sede em São Martinho do Bispo e que tem o propósito de orientar, apoiar, e formar jovens e adultos com vivência de acolhimento residencial, promovendo uma autonomização bem-sucedida, transições favoráveis e inclusão social.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Por delicadeza, não poderia deixar de agradecer o convite da Sra. Vereadora Ana Bastos, para participar na sessão sobre o Plano de Pormenor, a que não corresponderei apenas por compromissos profissionais.

Sou favorável a todas as organizações da sociedade civil, que promovem a inclusão social, a formação dos técnicos contratualizados e a literacia dos destinatários.

Registo que, em 2023, há um aumento de dotação financeira da CMC de 53,4% em relação a 2018 e de 43% de dotação financeira a atribuir, relativamente a 2020. É um elogio...

Registo também que existem 8 equipamentos com a resposta social Lar de Infância e Juventude, com uma capacidade para 378 crianças/jovens, mas Coimbra tem cerca de 200 crianças e jovens acolhidos em várias instituições. Há subaproveitamento, contradição ou desnecessidade?

Saúdo que no contrato programa esteja prevista a apresentação de comprovativos da execução financeira referente ao presente Contrato-Programa, e que seja dado o devido destaque ao apoio financeiro atribuído pela Câmara Municipal de Coimbra.

Não compreendo a razão, porque tendo a Plataforma já realizado 8 projetos que são de grande mérito, conforme a descrição da informação municipal, agora não apresente um único projeto a realizar para justificar a comparticipação financeira do Município.

E qual a razão pela qual se encontra neste ponto da Agenda o Programa de Ação e Orçamento 2023 do Banco Alimentar contra a Fome?”.

A Senhora Vereadora **Ana Cortez Vaz** disse, a propósito deste processo em análise, que o caminho para a autonomização destes jovens que estão institucionalizados é longo. Infelizmente, a passagem para a vida adulta e tudo o que isso implica não é tida em conta nem pela tutela, nem pela comunidade. A autonomização, passo a passo, dos jovens acolhidos é fundamental, tal como é fundamental o trabalho que é desenvolvido pela Plataforma PAJE – Apoio a Jovens (Ex) Acolhidos, que ampara e encaminha estes jovens adultos, tendo como meta a sua plena integração na comunidade e trabalhar a autonomização dos jovens que ainda se encontram acolhidos, num trabalho em parceria com as instituições, evitando assim situações de vulnerabilidade e fragilidade no futuro. Partilhou que algumas das pessoas que lhe surgem, em situação de sem abrigo, são jovens ex acolhidos, pelo que considera esta transição importantíssima.

Assim, foi elaborada a informação n.º 31792, de 27/04/2023, da Divisão de Ação Social, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 03/05/2023, do Diretor do Departamento da Ação e Habitação Social, de 11/05/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, ambos de 15/05/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1320/2023 (22/05/2023):

- **Atribuir, de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro no valor de 4.631,25€, à Plataforma PAJE – Apoio a Jovens (ex)Acolhidos, mediante a celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Social, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DAHS-DASo – Transferência de competências para a Autarquia no domínio da ação social – Atribuição de apoios eventuais

A Câmara Municipal, conforme deliberação n.º 1059/2023 (13/02/2023), e após deliberação da Assembleia Municipal na sua reunião ocorrida a 23/02/2023, assumiu a 03/04/2023, as atividades inerentes às competências no domínio da ação social, com destaque para o serviço de atendimento e acompanhamento social e de celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** explicou que, com a transferência de competências da Ação Social para o Município, que começou no dia 3 de abril, um dos itens previstos é este dos apoios eventuais: a proposta é a de cabimento da verba de 30 mil Euros, no sentido de irem sendo pagos eventuais apoios que surjam. Agora que estão quase no final do segundo mês desta transferência, pode dizer que, maioritariamente (95%), trata-se de apoios para medicação. Assim, trimestralmente, passará a trazer à Câmara as contas relativas aos apoios eventuais prestados.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Estamos em desacordo quanto à autorização da realização de despesa até 30.000,00€ para concretização dos apoios eventuais do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, pelo executivo.

Sendo a estimativa de despesa em apoios eventuais, para o ano de 2023 de, aproximadamente, 90.000,00€, por absurdo, pode atribuir a 3 pessoas e instituições tal verba e esgotá-la.

Invoca-se o carácter de urgência, mas é difícil de aceitar que sejam necessários 30.000 euros em tais situações, quando vemos atribuição de múltiplos apoios a posteriori, dos quais o sr. Presidente se vangloriou várias vezes que irá continuar.

É difícil de compreender que sejam necessários por regra 30.000 euros para “compensar encargos urgentes relativos a questões de saúde, alojamento, habitação ou outros considerados inadiáveis para a pessoa ou agregado familiar”.

Também em desacordo que a presente proposta tenha efeitos retroativos a 03/04/2023, o que seria atribuível a processos que não são do domínio público, pondo em causa a transparência.

Para prossecução desta proposta, seria necessário um procedimento administrativo, sob a forma de Regulamento, procedendo à eventual revisão do Regulamento do Fundo Municipal de Emergência Social, quanto à tipificação da autorização da realização de despesa até 30.000 euros, que não existe, por forma a acomodar as novas competências assumidas pelo Município no domínio da ação social, definindo, de forma transparente, os requisitos de acesso e critérios de atribuição destas novas prestações pecuniárias de carácter eventual em situação de emergência social, comprovada carência económica e de risco social.

O que esta proposta representa é alguma discricionariedade, a ausência de escrutínio público, não direi desconsideração ou a negação de direitos da oposição democrática, a seleção na clandestinidade de instituições que aprouverem ao executivo, sejam quais forem as razões, claras ou obscuras.

Por último, em ação social, não reconhecemos ao executivo, temporalmente, legitimidade política nem experiência profissional, nem histórico de conhecimento do combate à pobreza e à promoção dos direitos humanos, nem prática do regime de voluntariado social, para aplicação destas decisões de vulto para o erário público, sem demonstração em sede de transparência e exercício de cidadania”.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que, em complemento à intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço, gostaria de colocar algumas questões. Estão em causa prestações de caráter eventual que até 3 de abril eram atribuídas pela Segurança Social e que passaram, a partir dessa data, para o Município no âmbito da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

assunção das novas competências no domínio da Ação Social. A proposta hoje em análise prevê um procedimento, em quatro passos, para analisar estes pedidos de apoio. Mas gostaria de perceber, antes do procedimento, como é que os munícipes podem aceder a este tipo de apoio: quais são as condições de acesso? Existe algum formulário/requerimento, que documentos é necessário juntar, onde se entrega? O serviço de atendimento e acompanhamento social já está a funcionar? As outras unidades orgânicas da CMC sabem da existência deste serviço?

Quanto ao procedimento em si, no ponto 1 refere um primeiro passo, que é “*a análise pelo SAAS, no mais curto espaço de tempo, tendo em conta a situação de insuficiência económica do(s) requerente(s) e a necessidade urgente/emergente da atribuição do apoio eventual*”. Julga que este prazo de decisão no mais curto espaço de tempo é um pouco vago. Deveria ser definido um prazo para decisão destes apoios. Por outro lado, também não se percebe quais são os critérios de atribuição dos apoios (com base em quê? Quais os limites de atribuição?). entende que há neste processo muitos aspetos a regulamentar. Relativamente ao segundo passo, *emissão, efetuada pela Sra. Vereadora com o Pelouro da Ação Social, de um documento com a identificação do munícipe e do apoio a prestar, para entrega na entidade prestadora do serviço*, disse que gostava de perceber em concreto que documento é dado ao munícipe e por que razão não é a Câmara a contactar diretamente com a entidade prestadora do apoio que for definido, porque é que é o munícipe o “*pombo correio*” e porque não falam as instituições entre si. Frisou que está a tentar obter todos estes esclarecimentos porque a informação técnica apresentada é muito sumária. Depois, o terceiro ponto: *efetuar o pagamento à entidade que prestou o serviço de acordo com a tipologia do apoio (saúde, alojamento, habitação, entre outros)*. Mas quais são os limites do apoio (por pessoa, por ano, por mês?), questionou, visto que nada disso está definido. Segue-se o ponto 4, *remeter, trimestralmente, para ratificação da Câmara Municipal, os apoios eventuais atribuídos*. Ou seja, a Senhora Vereadora atribui os apoios, os restantes vereadores não sabem com base em que critérios, mas depois ratificam-nos em reunião da CMC.

Em suma, parece-lhe tudo demasiado ligeiro e transparece que a CMC não se preparou para assumir este tipo de competências. As competências no âmbito da Ação Social foram o último domínio a ser transferido, essa transferência foi adiada várias vezes e claramente a CMC não se preparou, criticou, acrescentando que estão em causa apoios pecuniários (e/ou não, mas que valem dinheiro), que a Autarquia terá de pagar às entidades que os prestarem. Assim, sugeriu que, de forma transparente fosse estabelecido outro tipo de procedimento. Até concebe que, nesta fase, tenha de ser assim porque a CMC não se preparou, mas há que definir um regulamento para atribuição deste tipo de apoios. Aliás, várias Câmaras já o fizeram, basta ir ao Diário da República para encontrar publicados inúmeros regulamentos municipais de atribuição de prestações de caráter eventual em situações de emergência social e comprovada insuficiência económica, afirmou. Perguntou ainda qual a razão da previsão dos 30 mil euros, como chegaram a esse valor, houve dados da Segurança Social remetidos à CMC que apontassem para esse valor?

O Senhor Vereador Francisco Queirós disse que, subscrevendo grande parte do que foi dito nas duas intervenções anteriores, queria acrescentar que, de facto, parece que o Governo, o Estado Central, “despejou” nas Autarquias um conjunto de competências e agora estas que se desenvencilhem. É por isso que a CDU tem defendido que há um conjunto de transferências de competências que não fazem sentido, porque são iguais em Trás-os-Montes, nos Açores ou em Lisboa, e devem ser assumidas pelo Estado Central. Cabe ao Estado Central continuar a assegurar a equidade, defendeu.

A Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz disse que todos estes apoios, até dia 3 de abril, eram dados pela Segurança Social, que tinha protocolos com algumas instituições em Coimbra. Agora, os munícipes acedem a estes apoios mediante regras. Não é qualquer munícipe que acede a estes apoios, que se destinam a pessoas comprovadamente em situação de carência económica, alguns deles beneficiários do Rendimentos Social de Inserção (RSI). Portanto, os RSIs são, logo à partida, elegíveis, bem como outros que, depois do atendimento social, veem comprovada a sua carência financeira. Explicou que existem, dentro do SAAS, duas vertentes: o Serviço de Emergência Social, onde os munícipes se podem dirigir e ser atendidos por técnicos municipais



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

especializados. Atualmente estes munícipes podem dirigir-se a qualquer farmácia de Coimbra, exceto às duas que não aceitaram o convite da CMC, e pedir o orçamento da sua medicação. Voltam, depois, à CMC (SAAS – Serviço de Emergência Social), onde lhes é passada uma credencial. A razão pela qual é a Senhora Vereadora a assinar este documento é porque se chegou à conclusão, em articulação com o Departamento Financeiro, que se trata de uma autorização prévia de despesa. Após a pessoa ter a credencial assinada, dirige-se à farmácia onde pediu o orçamento e levanta a medicação. Só para se ter a noção, durante o mês de abril a CMC passou 187 credenciais para apoio à medicação. O procedimento é o seguinte: os técnicos, após o atendimento, passam a credencial, onde já vem discriminado o montante do apoio, e a Senhora Vereadora assina-a, já na posse de toda a informação sobre o caso de apoio em concreto. Frisou que a CMC não dá apoio pecuniário a ninguém e que todo o processo está a ser feito de acordo com a legislação em vigor, tendo sido adotados alguns procedimentos obrigatórios para continuar a apoiar os munícipes. Tal como era feito no passado com a Segurança Social, também a CMC protocolou com entidades, ou seja, o processo não é nenhuma novidade, decorre como decorria anteriormente, sendo que anteriormente ocorria algo que não ocorre agora: antes o orçamento tinha de ser pedido a um número limitadíssimo de farmácias, quebrando todas as regras de concorrência; agora uma das coisas que fez questão foi de convidar todas as farmácias que quisessem a trabalhar em parceria com a Câmara. Teve várias conversas com a Associação Nacional de Farmácias, mas não lhe pareceu coerente, porque estão a mexer com o erário público e porque se trata de um fundo da descentralização, que uma entidade tenha pedido dinheiro à CMC para gerir estas credenciais de medicação. Assim, decidiu falar diretamente com as farmácias e está o assunto resolvido.

A Senhora Vereadora disse ainda ao Senhor Vereador Hernâni Caniço que não admitia que lhe atribuíssem “trabalhos obscuros”, porque tem a plena consciência de que está a lidar com o erário público, tem plena consciência para quem quer trabalhar e do número e características da população carenciada que existe em Coimbra. Quanto aos 30 mil Euros estimados, explicou que se chegou a este número aproximado porque só no primeiro mês (abril) as credenciais de farmácia rondaram os 8.500 euros. Se juntarem a estes outros pequenos apoios que tenham de ser dados, podem facilmente chegar aos 10 mil euros por mês. Daí a proposta ser de 30 mil euros, com a garantia que, de três em três meses, trará as contas à Câmara.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que, se bem percebeu, 95% dos apoios são na área da prescrição clínica e a generalidade da prescrição clínica é por DCI (denominação comum internacional), permitindo que sejam prescritos genéricos. Acontece que os genéricos não têm todos o mesmo custo e alguns têm até uma participação a 100% por parte do Ministério da Saúde. A dúvida que tem é relativamente ao orçamento apresentado pela farmácia e se nele é tida em conta a possibilidade de seleção dos genéricos por um técnico de saúde, ou não.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** respondeu que um dos aspetos acordados com as farmácias foi, porque se trata de dinheiro público, que, caso o médico tenha dado a hipótese do genérico na prescrição, estas comprometem-se a colocar no orçamento o genérico mais barato.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz se tinha centrado na questão das credenciais de farmácia, mas estes apoios vão para além da saúde. Está igualmente previsto que seja possível conceder apoios em alojamento, habitação e outros considerados inadiáveis para aquela pessoa em concreto e de acordo com a análise do técnico.

Frisou que tudo o que a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz acabou de dizer não está espelhado na informação técnica, que é muito sucinta. O que foi dito agora permite aos vereadores compreenderem melhor o que está em causa relativamente ao procedimento em si.

Perguntou como é que a atribuição destes apoios de carácter eventual se compatibilizam com os apoios atribuídos pelas Comissões Sociais de Freguesia no âmbito do Fundo Municipal de Emergência Social, porque no fundo são o mesmo tipo de apoios, ou seja, onde é que o munícipe se dirige – é encaminhado para a sua Comissão Social de Freguesia ou é a CMC que agora passa a assumir diretamente a atribuição destes apoios?



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** respondeu que, de facto, essa divisão não é fácil numa primeira fase. Todos os utentes com RSI e que têm uma técnica de acompanhamento (que pode ser da CMC ou das entidades com quem a CMC protocolou, nomeadamente CASE, Cáritas, Cruz Vermelha, CAPSC) também podem ser ajudados pelo FMES, mas preferencialmente vão ser auxiliados pelo serviço SAAS. Todas as outras pessoas que precisem de ajuda, continuam a recorrer ao FMES. Portanto, a nível técnico está muito bem definido o que é FMES e o que é SAAS, sendo que o SAAS pode ser também apoiado pelo FMES. Acrescentou que o SAAS é mais do que um apoio pontual, porque há pessoas que no início do mês já estão a levantar a medicação, ou seja, mais do que um apoio pontual vai ser um apoio contínuo.

O Senhor **Presidente** considerou que este assunto já estava devidamente esclarecido, todas as dúvidas levantadas obtiveram resposta, agora o que não pode aceitar é a insinuação de falta de transparência, quando será remetida à Câmara, trimestralmente, o relatório de todos os apoios atribuídos. Criticou igualmente a avidez de regulamentar tudo, numa área tão volátil como é a das questões sociais. Obviamente que terão de usar de enorme parcimónia na atribuição destes apoios, mas recusa-se a regulamentar valores máximos e prazos máximos de apoio, porque as pessoas podem precisar de mais. O que é preciso é que haja uma análise criteriosa dos critérios utilizados e dos apoios que são prestados, porque em primeiro lugar estão as pessoas, não estão regulamentos, defendeu. A descentralização no domínio da Ação Social é uma área nova, uma aprendizagem diária para todos, e não se compadece com regras estanques, cegas e desumanas, que podem obstar a que algumas pessoas recebam os apoios de que necessitam, concluiu.

Assim, foi elaborada a informação n.º 36080, de 11/05/2023, do Chefe da Divisão de Ação Social, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, na mesma data, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 12/05/2023, e do Senhor Presidente, de 15/05/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1321/2023 (22/05/2023):

- **Autorizar, ao abrigo da Portaria n.º 63/2021, de 17 de março, a realização de despesa até 30.000,00€ para concretização dos apoios eventuais do Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social (SAAS);**
- **Aprovar o procedimento para atribuição dos apoios eventuais, nos moldes mencionados na informação da Divisão de Ação Social supramencionada e que tenha efeitos retroativos a 03/04/2023, data em que a Câmara Municipal assumiu as atividades inerentes à transferência de competências no domínio da ação social.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço, Rosa Cruz e Francisco Queirós.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

- 1 - *O Partido Socialista é favorável à concessão de apoios sociais a todos os que sofrem, mas está em absoluto desacordo quanto à autorização da realização de despesa até 30.000,00€ pelo executivo, para concretização dos apoios eventuais do SAAS.*
- 2 - *Sendo a estimativa de despesa em apoios eventuais, para o ano de 2023 de, aproximadamente, 90.000,00€, por absurdo, pode ser atribuída a totalidade da verba a 3 pessoas ou instituições, e esgotá-la sem critério.*
- 3 - *Invoca-se o carácter de urgência, mas é difícil de aceitar que sejam necessários 30.000 euros para cada uma das eventuais situações, quando vemos atribuição de múltiplos apoios a posteriori, dos quais o sr.*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Presidente se vangloriou várias vezes que irá continuar, no seu poder autocrático, e não é referida ratificação trimestral por parte da Câmara Municipal, dos apoios eventuais atribuídos.*
- 4 - *É difícil de compreender que sejam necessários por regra 30.000 euros para “compensar encargos urgentes relativos a questões de saúde, alojamento, habitação ou outros considerados inadiáveis para a pessoa ou agregado familiar”.*
 - 5 - *Estamos também em desacordo que a presente proposta tenha efeitos retroativos a 03/04/2023, o que seria atribuível a processos que não são do domínio público, pondo em causa a transparência, tão propalada pelo executivo.*
 - 6 - *Para prossecução desta proposta, seria necessário um procedimento administrativo, sob a forma de Regulamento, procedendo à eventual revisão do Regulamento do Fundo Municipal de Emergência Social, por forma a acomodar as novas competências assumidas pelo Município no domínio da ação social, definindo, de forma transparente, os requisitos de acesso e critérios de atribuição destas novas prestações pecuniárias de carácter eventual em situação de emergência social, comprovada carência económica e de risco social.*
 - 7 - *Esta proposta representa a discricionariedade, a ausência de escrutínio público, a falta de consideração pela oposição democrática, a negação de direitos da oposição democrática, a seleção na clandestinidade de instituições que aprouverem ao executivo, sejam quais forem as razões, claras ou obscuras.”*

VII.3. DAHS-DASo – Projeto “Ambulância Mágica Kids” da Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra | Proposta de Assinatura de Carta de Apoio

Com o projeto “Ambulância Mágica Kids”, a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra pretende promover na criança o bem-estar emocional e espiritual e o alívio psicológico causado pela doença, tendo um impacto transformador muito positivo na sua vida.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Evidentemente, sou favorável a este projeto, atendendo à importância dos cuidados paliativos que já aqui referi em sessão precedente, e que obviamente não teve qualquer eco no executivo.

Infelizmente, o Prémio Fundação BPI La Caixa, neste caso relativo à Infância, não vai apoiar todos os projetos que se candidatam.

Se o executivo tivesse mais sensibilidade, mais se justificaria apoiar financeiramente projetos específicos como este e outros que têm vindo a esta Câmara a solicitar declarações do município para candidatura ao Prémio (caso não venham a ser apoiados), do que apoiar custo de funcionamento logístico, administrativo e burocrático de organizações da sociedade civil, que são da responsabilidade da cidadania, e não apresentam qualquer projeto ao Município”.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que o objetivo deste projeto é disponibilizar a crianças em situação de pobreza e fim de vida ou cuidados paliativos e às suas famílias um serviço de transporte especializado, apoios clínicos e psicossociais que possibilitem a concretização de um desejo significativo no sentido de melhorar a qualidade de vida. Esta proposta baseia-se numa carta de apoio a um projeto bonito e que espera que venha a ter sucesso na candidatura. Não pode, no entanto, deixar de dizer que este projeto abre portas para uma temática que continua a estar em segundo plano a nível das políticas públicas estatais: a questão dos cuidados paliativos pediátricos. Não é admissível que exista um único centro especializado em cuidados paliativos pediátricos na Península Ibérica. Urge olhar para as pessoas com todas as suas singularidades e cabe ao Governo criar condições para que o fim de vida das crianças doentes, que não deveria acontecer de maneira nenhuma, aconteça com o melhor acompanhamento e o maior conforto possível, defendeu.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 37470, de 16/05/2023, da Divisão de Ação Social, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1322/2023 (22/05/2023):

- **Apoiar a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra na implementação do projeto “Ambulância Mágica Kids”, através de assinatura de Carta de Apoio, no âmbito da candidatura ao Prémio BPI Fundação “la Caixa” Criança, a qual, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura passou-se à discussão conjunta dos Pontos **VII.4. DES-DE – Programa Municipal de Ação Social Escolar – ano letivo 2023/2024** e **VII.7. DES-DE – Plano Municipal de Transporte Escolar para o ano letivo 2023/2024 e proposta de aprovação da Despesa Global.**

A Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz fez uma breve apresentação do Programa Municipal de Ação Social Escolar e do Plano Municipal de Transporte Escolar (Ponto VII.7.) para o próximo ano letivo 2023/2024. Informou que estes dois instrumentos foram aprovados por unanimidade no Conselho Municipal de Educação, que ocorreu no passado dia 3 de maio.

Em relação ao Plano Municipal de Transporte Escolar, disse que um dos objetivos é o apoio às famílias na redução da despesa, a prevenção do abandono escolar, o direito ao ensino e à igualdade de oportunidades de acesso à educação, a planificação e a realização de sessões e visitas de estudo, a promoção da autonomia e da sociabilidade e a descarbonização do território. Na atribuição de transporte escolar gratuito, continuam com os SMTUC para todas as crianças e jovens, residentes e não residentes no concelho de Coimbra, que frequentem os estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública e solidária e do ensino básico e secundário da rede pública do concelho de Coimbra. Para as restantes transportadoras, para todas as crianças e jovens, residentes e não residentes no concelho de Coimbra, que frequentem os estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública e solidária e do ensino básico e secundário da rede pública do concelho de Coimbra. Os circuitos especiais estão destinados às crianças do 1.º ciclo (devido ao reordenamento da rede escolar do 1.º CEB) e às crianças e jovens com necessidades de saúde especiais de caráter permanente, residentes no concelho de Coimbra, após a validação dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas e da DGEstE. Informou que o número de alunos abrangidos pelos transportes escolares desde 2013/2014 até à previsão do próximo ano subiu de 1893 (há cerca de 10 anos) para 7030. Assim, considera que estão a fazer progressos muito importantes, que já vinham a ser feitos pelo anterior Executivo, reconheceu, acrescentando que as boas políticas são para manter.

Destacou alguns dados estatísticos, como por exemplo o facto de a IPSS pré-escolar ser a que tem o menor número de alunos a aderirem. No total – transportadoras, circuitos especiais para o 1.º ciclo e circuitos especiais para alunos com necessidades de saúde especiais e a aquisição de cartões nos SMTUC, o investimento da CMC será de 3 milhões 664 mil euros.

Em relação ao Programa Municipal de Ação Social Escolar 2023/2024, disse que os objetivos são apoiar todas as crianças e jovens que se encontram a frequentar os estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do Município de Coimbra; implementar medidas de apoio às famílias através de apoios financeiros e operacionalização de programas de promoção do sucesso educativo e das férias escolares. Tem como princípios garantir a igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolar das crianças e jovens no âmbito das competências municipais e dos normativos em vigor. Estas são as áreas de intervenção: ao nível da alimentação escolar, cerca de 14 mil crianças e jovens, sendo o transporte escolar o mesmo universo; oferta de cadernos de exercícios aos alunos do 1.º ciclo e aos alunos do 2.º ciclo posicionados nos 1.º, 2.º e 3.º escalões



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de abono de família; apoio com a aquisição de material escolar de desgaste para o pré-escolar (15€) e 1.º ciclo (25€) e atividades de complemento curricular, como visitas de estudo, para o 1.º e 2.º ciclos do ensino básico (sendo que estas últimas são verbas transferidas para os agrupamentos de escolas). Propõe-se ainda a gratuidade dos serviços de almoços e lanches (manhã e tarde). A este respeito, deixou um apelo aos pais, no sentido de estes serem responsáveis, porque há muitos que requerem o lanche e depois mandam lanche aos filhos. Há desperdício alimentar por esta razão, assim como a CMC gasta dinheiro em vão. Acresce a gratuidade do serviço de atividades de animação de apoio à família, acolhimento e prolongamento de horário, atividades nas interrupções da componente educativa e férias escolares para o pré-escolar e 1.º CEB; contratos de delegação e competências. Acresce transporte escolar nos termos definidos no Plano Municipal.

Esta é uma lista da estimativa de todo o investimento na Educação feito até aqui, e que vai rondar os 10 milhões 153 mil 361 euros.

Frisou que a CIM-RC está a desencadear um estudo sobre a descentralização da educação e sobre o impacto financeiro que tem nos municípios. O documento está em fase de *draft* mas já teve a oportunidade de o analisar, assim como o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Miguel Fonseca. Ressalvou que o Município de Coimbra é o único na CIM-RC em que os pais não participam nada a nível financeiro, um investimento que a CMC faz questão de fazer na Educação e que tem de ser valorizado.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** disse que naturalmente que o PS irá votar favoravelmente esta proposta de Programa Municipal de Ação Social Escolar para o ano letivo 2023/2024, mas não pode deixar de referir que esta proposta, para este ano, nada difere da proposta do ano passado, e também nada difere da proposta apresentada pelo Executivo PS no ano letivo de 2021/2022. Ou seja, este Executivo nada mudou, pelo segundo ano consecutivo. Apenas mudou o número de alunos abrangidos, devido às políticas nacionais contra o abandono escolar e às flutuações normais da natalidade. Considera estranho que este Executivo, que se apresentou ao eleitorado falando da má gestão socialista e prometendo que tudo iria fazer diferente, afinal esteja a fazer igual. Concordou com a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz numa coisa: as boas políticas devem ser mantidas.

Relativamente às atividades de apoio às famílias nas férias escolares, e visto que o ano letivo está a terminar, perguntou se já estão previstas e programadas as atividades de que os alunos poderão vir a usufruir e se os pais já têm acesso a essa informação, uma vez que falta menos de um mês para o *terminus* das aulas.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** respondeu que existiram algumas alterações no Programa Municipal de Ação Social Escolar para o próximo ano letivo. E exemplificou: antes o transporte escolar dos SMTUC era só para alunos residentes no concelho de Coimbra e que estudassem em Coimbra. No ano passado, a CMC alargou esse acesso aos alunos que residem fora do concelho, fruto de uma necessidade reportada pelas escolas secundárias: quando queriam fazer alguma visita dentro da cidade, havia alunos que, para irem, ou pagavam bilhete, ou pagava o professor. O número de alunos de fora do concelho não é justificativo da sua exclusão, pelo que foram incluídos.

Relativamente à acusação de nada ter mudado no Programa, respondeu que a forma como ele já estava a ser implementado não deixa grande margem para mudanças, até porque não sabe o que é que a CMC poderia oferecer mais ou em que investir mais. Quanto às férias escolares, disse que estão a ser preparadas/programadas, sendo que hoje ainda é dia 22 de maio e têm até 30 de junho para apresentar aos pais as propostas da CMC.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** congratulou-se com o facto de a CMC ter contemplado com apoio no transporte os alunos que vêm de fora do concelho. Questionou se, ao contrário, os alunos de Coimbra que por qualquer razão de força maior estudem noutra concelho têm algum tipo de apoio, nomeadamente transporte.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** agradeceu a questão, que considera pertinente e que, aliás, já foi abordada nas reuniões do Executivo algumas vezes. Lembrou o caso já mencionado de não haver uma carreira



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

permanente de Souselas para os alunos que estudam na Pampilhosa. Não existe nenhuma carreira regular entre a União das Freguesias de Souselas e Botão e a Pampilhosa do Botão. Reuniu com a CIM-RC e com o Presidente da Câmara da Mealhada no sentido de encontrar uma alternativa, e as alternativas são caríssimas, porque teriam de ser estes dois municípios a fazer essa carreira. Ao contrário, existe uma carreira regular da ETAC entre Cernache e Condeixa e aí há alunos que vivem em Cernache e têm o passe da ETAC para irem às aulas a Condeixa. Frisou que, ainda que a CMC quisesse resolver o problema, por exemplo, com uma carrinha que transportasse os alunos à Mealhada e regresso, não o poderia fazer, porque está legalmente impedida de fazer transporte intermunicipal. Assim como a Mealhada não pode vir ao concelho de Coimbra buscar esses alunos. Não existindo uma carreira regular, torna-se muito difícil para os municípios resolverem este problema, admitiu.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que gostaria de tecer algumas considerações ao Plano Municipal de Transportes Escolares. Desde logo, lembrou as muitas críticas feitas pelo Senhor Presidente, enquanto vereador da oposição, ao Plano que o PS desenvolveu. O então Vereador José Manuel Silva faria tudo muito diferente, inseriria uma série de novas medidas, como por exemplo a oferta de transportes escolares porta a porta ou a revisão da rede de transportes em espaços rurais para melhorar a acessibilidade dos estudantes que vivem nessas localidades sem escolas perto. Mas a verdade é que 99% do Plano Municipal de Transportes Escolares deste Executivo é igual ao que foi construído pelo PS, afirmou.

Disse que o Plano lhe suscita duas dúvidas. Uma primeira, relativa ao valor, pois não consegue perceber qual é: a Senhora Vereadora, na apresentação que fez, referiu 3,6 milhões de euros, mas na informação técnica constam 2,5 milhões de euros e na comunicação social viu 5 milhões de euros. Assim, perguntou qual é, efetivamente, o valor gasto com o Plano Municipal de Transportes Escolares para o próximo ano letivo. Outra dúvida prende-se com a questão dos transportes especiais para os alunos com necessidades educativas especiais. Parece-lhe que decorre da informação e do Plano que estes transportes passam a ser contratados, no próximo ano letivo, pelos agrupamentos. Ou seja, este processo correu tão mal este ano que a CMC “deita a toalha ao chão” no próximo ano letivo e transfere a responsabilidade de contratação dos transportes especiais para as escolas. A sua questão é se tal é legalmente possível, visto que os diretores das escolas não são funcionários da CMC, são funcionários do Ministério da Educação, e vive-se um tempo de assunção de novas competências por parte da Autarquia. Portanto, qual vai ser o instrumento em concreto que permite devolver à procedência esta incumbência de contratar os transportes para os alunos com necessidades educativas especiais, de que forma é que essa verba vai ser transferida e em que contexto é que os diretores das escolas têm esse tipo de competência, questionou.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** refutou, uma vez mais, que este Executivo não tenha mudado nada no Plano, sobretudo ao nível dos transportes especiais. Todos sabem, e já falaram nisto várias vezes, que o que o anterior Executivo estava a fazer é uma ilegalidade, a CMC estava a pagar os transportes intermunicipais. Era o Município de Coimbra que estava a pagar os transportes especiais de todos os alunos do distrito, e não só (havia alunos do distrito de Leiria).

Quanto à questão sobre as discrepâncias no valor do Plano, disse que a informação técnica deve ter algum lapso, mas pediu ao Senhor Presidente para adiar a votação deste ponto, no sentido de poder esclarecer devidamente os Senhores Vereadores.

Relativamente à transferência de competências no domínio da Educação, disse que é bom frisar que não correu mal só com a CMC e só este ano, porque os problemas com transportes também aconteciam com o Executivo socialista. A maioria dos problemas resulta dos procedimentos a que a CMC está obrigada. O que vai ser feito é transferir essa competência para os agrupamentos de escolas através dos contratos de delegação de competências. Aliás, isto era feito antes da descentralização: eram os diretores e os professores do ensino especial que asseguravam o processo de transporte das crianças com NEEs.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** disse que, de facto, em política ouve-se de tudo, até se ouve chamar à descentralização “atirar a toalha ao chão”. Depreende, da intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento, que o Governo “atirou a toalha ao chão” quando decidiu fazer a descentralização. Ao descentralizar a competência de contratar transportes especiais, a CMC está, naturalmente, a distribuir um procedimento administrativo, com o devido financiamento e suporte legal, para as escolas, tornando muito mais fácil e mais direta a concretização dessa função, defendeu.

Acrescentou que continua a defender os mesmos princípios em relação aos transportes, nomeadamente ao transporte escolar. Só não estão a ir mais longe porque, neste momento, não é possível, afirmou, lembrando que herdaram os SMTUC numa fase em que é preciso salvá-los para continuarem a desempenhar a sua missão. Apesar dessa situação, não pode deixar de enaltecer e dar os parabéns aos SMTUC pela resposta que deram na situação absolutamente excepcional dos dias em que decorreram os quatro concertos dos Coldplay, contribuindo para dar uma boa imagem de Coimbra.

Acresce que este é um tempo de contenção, e do Governo também não chegam as verbas que seriam necessárias e suficientes para prestar outro tipo de serviço. Portanto, os objetivos da coligação que governa a CMC continuam a ser os mesmos. A Senhora Vereadora Regina Bento é que só diz mal, não é capaz de dizer o que defende e, se defende, porque é que não o fez enquanto podia e devia ter feito, concluiu.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** apenas acrescentou que a notícia patente na comunicação social é um pouco estranha, visto referir-se a uma verba específica exata: 4.885.342,48€.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que gostaria de pedir ao Senhor Presidente para não deturpar as suas palavras e para não confundir situações. Todos os presentes sabem bem a saga dos transportes especiais este ano, e neste momento, quase no final do ano, ainda há situações por resolver, denunciou. Agora, se há maneira legal de transferir essa competência e se isso vai fazer com que as coisas corram melhor do que este ano letivo, ótimo, fica satisfeita com a medida.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** respondeu que o pedido de transporte especial a que a Senhora Vereadora Regina Bento se referiu foi feito há 3 semanas, não no início do ano letivo. Não obstante, está tratado, o aluno está a ir à escola há mais de duas semanas. O que considera interessante é que, de repente, todas as pessoas que têm problemas em Coimbra, vão falar com a Senhora Vereadora Regina Bento, em vez de se dirigirem à Câmara e falarem com quem pode e deve resolver as questões.

Nesta altura passou-se à votação do Ponto VII.4, tendo sido adiada a votação do Ponto VII.7, para esclarecimentos, entretanto prestados no ponto correspondente à ordem do dia.

Assim, foi elaborada a informação n.º 37628, de 17/05/2023, da Divisão de Educação, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1323/2023 (22/05/2023):

- **Aprovar, conforme definido nos termos do disposto nas alíneas gg) e hh) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro e para o ano letivo 2023/2024:**
 1. O Programa Municipal de Ação Social Escolar para o ano letivo 2023/2024, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma;
 2. A gratuidade dos serviços:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- a. de refeições escolares [almoços e lanches], para a totalidade das crianças e alunos da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, respetivamente, que se encontrem a frequentar a rede pública do Município de Coimbra;
 - b. integrados nas Atividades de Animação e de Apoio à Família na educação pré-escolar [acolhimento e prolongamento de horário], para todas as crianças que se encontrem a frequentar a rede pública do Município de Coimbra;
 - c. de transporte escolar, para todas as crianças e jovens que reúnam os requisitos de elegibilidade definidos no Plano Municipal de Transporte Escolar para o ano letivo 2023/2024 (a aprovar, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, até 1 de agosto);
3. A disponibilização de atividades de apoio às famílias nas férias escolares de verão, para crianças e alunos que frequentem no ano letivo 2023/2024 os estabelecimentos de educação e ensino, da rede pública do Município de Coimbra, em função dos critérios de admissão que vierem a ser definidos para o efeito;
 4. A oferta de cadernos de exercícios aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, da rede pública, independentemente da condição socioeconómica do agregado familiar;
 5. A oferta de cadernos de exercícios aos alunos do 2.º ciclo do ensino básico, da rede pública, pertencentes aos agregados familiares integrados nos 1.º, 2.º e 3.º escalões de rendimentos determinados para efeitos de atribuição do abono de família, nos termos dos artigos 9.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto;
 6. A atribuição do montante de 20€/ano por criança/aluno que frequente os estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública do Município de Coimbra, para apoio nas atividades de complemento curricular – visitas de estudo;
 7. A atribuição do montante de 25€/ano/aluno que frequente os estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública do Município de Coimbra, integrados nos 1.º, 2.º e 3.º escalões de rendimentos determinados para efeitos de atribuição do abono de família, para apoio com a aquisição de material escolar de desgaste;
 8. A atribuição do montante de 15€/ano/criança que frequente os estabelecimentos de educação pré-escolar a rede pública do Município de Coimbra, integrados nos 1.º, 2.º e 3.º escalões de rendimentos determinados para efeitos de atribuição do abono de família, para apoio com a aquisição de material escolar de desgaste.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. DAHS-DASo – Fundo Municipal de Emergência - PSSA – Proposta de Protocolo de Cooperação com Fundação AMI – Centro Porta Amiga de Coimbra

A celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município de Coimbra e a entidade indicada pelo NPISA/C para gestão do FME-PSSA, neste caso a Fundação Assistência Médica Internacional (AMI), através da Porta Amiga de Coimbra, irá permitir continuar a melhorar as condições de vida da população em situação de sem-abrigo, nomeadamente na satisfação das suas necessidades mais básicas, com o objetivo da sua retirada da rua, definindo um novo projeto de vida que passará pela sua autonomização e integração numa cidadania plena.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Sou favorável ao Fundo Municipal de Emergência para 2023 e ao Protocolo de Cooperação.

Lamento que em 2022, pela primeira vez desde 2018 (após a criação da Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo em 2017 pelo Governo da República), não tenha havido qualquer verba no FME para fazer face aos pedidos de apoio, e que, por isso, as entidades do NPISA/Coimbra tenham



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

sido obrigadas a recorrer outras respostas e serviços disponibilizados pela Câmara Municipal e pelas próprias entidades do NPISA, o que não agilizou os procedimentos necessários”.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que em 2022 não havia qualquer verba, em 2021 houve um apoio de 220 Euros para alimentação. Trata-se de uma espécie de fundo de maneiço para acudir a uma situação especialíssima, porque, de facto, estão em causa valores insignificantes.

O Senhor **Presidente** disse que esse fundo, conforme proposto, pode agora atingir o valor de 2 mil Euros, valor superior ao atribuído nos anos de 2018 a 2021.

Assim, foi elaborada a informação n.º 36333, de 12/05/2023, da Divisão de Ação Social, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, na mesma data, e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, de 16/05/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, ambos de 17/05/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1324/2023 (22/05/2023):

- **Aprovar, de acordo com a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Protocolo de Cooperação, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma, a celebrar entre o Município de Coimbra e a Fundação Assistência Médica Internacional (AMI), através da Porta Amiga de Coimbra, que tem por objeto a gestão da verba atribuída pela Câmara Municipal para o Fundo Municipal de Emergência – População em Situação de Sem-Abrigo, no valor de 2.000,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. DEEM – Alteração da Casa da Criança em Taveiro para a Extensão de Saúde de Taveiro e Abrigo de Emergência – Trabalhos complementares e a menos - Adicional N.º 2/Prorrogação do prazo de execução

A empresa adjudicatária, vem através da carta MGD n.º 25038, de 08/05/2023, apresentar um pedido de prorrogação do prazo da empreitada até 03/10/2023, ou seja, 131 dias, partindo do princípio que, até 15/06/2023, estejam contratualizados os trabalhos complementares propostos.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“De acordo quanto à proposta apresentada.

Uma correção, embora saiba que o executivo não aprecia nenhuma sugestão da oposição democrática.

Não se trata da Extensão de Saúde de Taveiro, mas do Polo de Taveiro da Unidade de Saúde Familiar Manuel Cunha, com sede em S. Martinho do Bispo.

Embora a concessão de uma prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada esteja legalmente instruída, o interesse público será a boa conclusão dessa empreitada com a maior brevidade, dadas as condições de degradação de atendimento dos utentes nas instalações atuais, em prejuízo dos doentes e da saúde pública”.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que julga que estas obras de alteração não são discutíveis, visto que se trata de beneficiação do ponto de vista energético (ar condicionado, condutas, etc.) e, tendo de ser feitas, há trabalhos complementares e trabalhos a menos, por haver substituição de trabalhos. E tal decorre da Lei, explicou.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 36501, de 12/05/2023, da Equipa de Fiscalização e de Acompanhamento da Obra (Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais), que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 16/05/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, da mesma data, e do Senhor Presidente, de 17/05/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1325/2023 (22/05/2023):

- **Aprovar dos trabalhos a menos, identificados no “Mapa de trabalhos a menos”, no valor total de 35.622,76€ (s/ IVA incluído), ou seja, 37.760,13€ (c/ IVA incluído), nos termos do artigo 379.º do CCP;**
- **Aprovar dos trabalhos complementares, identificados nos “Mapas de trabalhos complementares”, no valor total de 147.080,61€ (s/ IVA incluído), ou seja, 155.905,45€ (c/ IVA incluído), nos termos do artigo 370.º do CCP, com um prazo de execução de 80 dias;**
- **Aprovar a minuta de contrato anexa à proposta de trabalhos complementares e a menos, em simultâneo com a adjudicação dos trabalhos complementares, conforme estipula o artigo 98.º do CCP;**
- **Aprovar uma prorrogação do prazo de execução de 131 dias, sendo 80 dias de prorrogação legal e 51 dias de prorrogação graciosa, com a data para a conclusão dos trabalhos em 03/10/2023.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou-se a discussão do Ponto VII.7.

VII.7. DES-DE – Plano Municipal de Transporte Escolar para o ano letivo 2023/2024 e proposta de aprovação da Despesa Global

O Plano Municipal de Transportes Escolares para o ano letivo 2023/2024 enquadra a modalidade de ação social escolar que visa apoiar a deslocação de crianças e jovens do local de residência até ao estabelecimento escolar em que se encontram inscritos, promovendo assim a igualdade de oportunidades de acesso à educação, incluindo os alunos com necessidades de saúde especiais de caráter permanente que beneficiem das medidas de educação inclusiva previstas no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, independentemente da distância da sua residência ao estabelecimento de ensino que frequentam, sempre que a sua condição o exija.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** esclareceu que o que se propõe é que a despesa total seja de 2.526.531,16€ à qual acresce o IVA, ou seja, 2.678.123,03€. Disse, ainda, que a este valor acresce o montante referente aos circuitos especiais e os PITs que vão ser transferidos/delegados nos Agrupamentos de Escola. Assim, esclareceu que o que é colocado a votação é a aprovação da despesa 2.678.123,03€, valor ao qual se somará, numa outra fase, o montante referente aos circuitos especiais e os PITs quando se fizerem as delegações de competências nos Agrupamentos de Escola.

Assim, foi elaborada a informação n.º 37541, de 16/05/2023, da Divisão de Educação, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 17/05/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, ambos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1326/2023 (22/05/2023):

- **Aprovar do Plano Municipal de Transporte Escolar para o ano letivo 2023/2024, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Autorizar a aquisição de serviços de transportes escolares em contratação excluída e respetiva aquisição de cartões (passes), por se tratar de aquisição de serviços de carreiras públicas, ou seja, de contratação excluída, logo não sujeitas às regras de concorrência, sendo valores de tabela;
- Aprovar a estimativa de custos discriminada por ano económico no quadro seguinte, no montante global de 2.526.531,16 € (ao qual acresce IVA à taxa de 6%);

[Quadro I]						
Procedimento	2023	2023	2024	2024	Total	Total
	s/ IVA	IVA 6%	s/ IVA	IVA 6%	[ano letivo]	[ano letivo c/ IVA 6%]
Contratação Excluída [alunos transportados por serviço público de transporte de passageiros]	528 301,89 €	560 000,00 €	1 818 396,23 €	1 927 500,00 €	2 346 698,11 €	2 487 500,00 €
Circuitos Especiais do 1.º CEB [concurso público]	47 096,00 €	49 921,76 €	119 623,84 €	126 801,27 €	166 719,84 €	176 723,03 €
Aquisição de cartões	8 113,21 €	8 600,00 €	5 000,00 €	5 300,00 €	13 113,21 €	13 900,00 €
TOTAL	583 511,09 €	618 521,76 €	1 943 020,07 €	2 059 601,27 €	2 526 531,16 €	2 678 123,03 €

- Aprovar a realização da despesa com o serviço de transportes escolares para o ano letivo de 2023/2024, em serviço público de transporte de passageiros, cujo valor desagregado por transportadora e custo de aquisição de cartões, se estima em 2.359.811,32€ € (acrescido de IVA a taxa de 6%), com a distribuição por ano económico constante dos quadros seguintes, nomeadamente:

[Quadro II]						
Transportadora	2023	2023	2024	2024	Total	Total
	[set a dez]	IVA 6%	[jan-agosto]	IVA 6%	[ano letivo]	[ano letivo c/ IVA 6%]
SMTUC	457 844,34 €	485 315,00 €	1 320 754,72 €	1 400 000,00 €	1 778 599,06 €	1 885 315,00 €
ETAC	70 108,49 €	74 315,00 €	496 226,42 €	526 000,00 €	566 334,91 €	600 315,00 €
CP – Comboios de Portugal	349,06 €	370,00 €	1 415,09 €	1 500,00 €	1 764,15 €	1 870,00 €
TOTAL	528 301,89 €	560 000,00 €	1 818 396,23 €	1 927 500,00 €	2 346 698,11 €	2 487 500,00 €

[Quadro III]						
Transportadora	2023	2023	2024	2024	Total	Total
	[cartões]	[set a dez] s/ IVA	[jan-agosto] s/ IVA	IVA 6%	[ano letivo]	[ano letivo c/ IVA 6%]
SMTUC	7 547,17 €	8 000,00 €	4 716,98 €	5 000,00 €	12 264,15 €	13 000,00 €
ETAC	566,04 €	600,00 €	283,02 €	300,00 €	849,06 €	900,00 €



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

TOTAL	8 113,21 €	8 600,00 €	5 000,00 €	5 300,00 €	13 113,21 €	13 900,00 €
--------------	------------	------------	------------	------------	-------------	-------------

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca e Francisco Queirós. Absteram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço e Rosa Cruz.

VII.8. DF-DCL – Proposta de abertura de procedimento – Concurso Público Internacional – Aquisição de serviços para fornecimento de refeições confeccionadas e transportadas em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação/ensino da rede pública do Município de Coimbra

A Divisão de Educação, pela informação registada com a referência MGD 34967, de 17 de maio de 2023, solicitou a abertura de um procedimento para aquisição de serviços para o fornecimento de refeições confeccionadas em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do Município de Coimbra, para o ano letivo 2023/2024, renovável por períodos de um ano letivo, até ao limite de duas renovações, dado que o atual contrato termina no próximo mês de agosto.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que este procedimento é bastante curioso. O que está em causa é um concurso público internacional para o fornecimento de refeições para os estabelecimentos escolares. E não pode deixar de estranhar, sobretudo quando o Senhor Presidente, enquanto vereador da oposição, se insurgia sistematicamente contra o modelo de contratação das refeições escolares adotado pelo Executivo anterior. Assim, não consegue perceber como é que o Senhor Presidente perde, agora, a oportunidade de fazer tudo aquilo que defendeu. E passou a ler extratos de atas de reuniões em que o Senhor Presidente criticou duramente a falta de qualidade, a vários níveis, do serviço de refeições escolares “*que foi erradamente transformado num serviço de larga escala, sem critérios de qualidade*”. Numa dessas reuniões, o Senhor Presidente, então vereador da oposição, disse mesmo que “*em função dos problemas elencados, o Movimento Somos Coimbra vota contra a repetição do mesmo processo, com as mesmas regras, consubstanciado no procedimento hoje apresentado à reunião de Câmara, que irá originar, forçosamente, os mesmos problemas*”. Simultaneamente com este voto contra, o Movimento Somos Coimbra elencava uma série de propostas, nomeadamente:

- Elaboração de um relatório sobre o estado das refeições escolares no concelho de Coimbra, produzido por uma comissão independente, eclética e que inclua pais e especialistas na área, como pediatras e nutricionistas (questionou se esse relatório foi feito);
- Constituição de uma comissão de acompanhamento das refeições escolares no concelho de Coimbra independente, eclética e que inclua pais e especialistas na área, como pediatras e nutricionistas (questionou se essa comissão foi constituída);
- Que esta comissão participe na elaboração dos cadernos de encargos dos concursos, na definição de critérios e na avaliação das propostas concorrentes (questionou se essa comissão, tendo sido constituída, participou na elaboração do caderno de encargos hoje aqui apresentado);
- Transparência total na divulgação de todos os documentos e procedimentos relacionados com as refeições escolares;
- Rejeitar o critério único do preço mais baixo, gerador de inevitável falta de qualidade das refeições (é exatamente esse mesmo critério o que vem hoje neste caderno de encargos, frisou).

Neste contexto, não consegue compreender esta proposta. Este Executivo teve 2 anos para se preparar, para fazer diferente, e agora este concurso não muda nada relativamente ao anterior, constatou. Estranhou que no júri deste concurso não esteja nenhum nutricionista. Acresce que se queixam de falta de tempo, com uma megaestrutura orgânica, com tantos diretores e chefes de divisão e, por isso, ainda pedem uma redução de prazos para apresentação de propostas para 15 dias. Isto num concurso de 20 milhões de euros, criticou, acrescentando que esta redução terá um dos seguintes desfechos: ou o concurso fica deserto, ou é a empresa que fornece atualmente as refeições a única com condições para concorrer, porque conhece o serviço. Este



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

negócio é altamente complexo, são imensas escolas, inúmeros locais de confeção, pelo que julga que está completamente comprometido o princípio da concorrência, num concurso público internacional cujo contrato será sujeito a visto do Tribunal de Contas, frisou. na sua opinião, isto tem tudo para correr mal.

Acrescentou que é importante lembrar que em 2020, data em que foi lançado o concurso público de fornecimento de refeições que está ainda hoje em vigor, a Autarquia não tinha experiência num concurso desta dimensão e não havia dados de referência nenhuns. Foi o primeiro ano após a descentralização de competências. Nem sequer sabiam quantas refeições eram servidas em cada escola do 2.º e 3.º ciclos e secundárias nem que condições físicas tinham as cozinhas. Agora já passou algum tempo, a CMC tem muito mais informação do que tinha há três anos, há toda uma experiência adquirida. E estão a lançar um concurso público internacional exatamente nos mesmos moldes do anterior, em maio. O último concurso, apesar de toda a inexperiência da CMC em 2020, foi lançado em março, notou.

Concluiu que este processo é mais uma forte evidência da impreparação deste Executivo, que pode vir a colocar em causa o fornecimento das refeições escolares no próximo ano letivo.

Por outro lado, nada bate certo nas informações técnicas que, nas áreas da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, andam um pouco confusas. A proposta final, na informação, fala numa validade de três anos, mas o caderno de encargos fala num ano eventualmente renovável até ao limite de duas vezes, o que não é exatamente a mesma coisa. A cláusula relativa ao prazo de execução refere que *“o contrato objeto do presente caderno de encargos tem início após a concessão do visto ou da declaração de conformidade do Tribunal de Contas e termina a 31 de agosto de 2024, renovável por períodos de um ano letivo até ao limite de duas renovações, se nenhuma das partes o denunciar com 90 dias de antecedência”*.

Por último, o PS tem questionado e volta a fazê-lo: para quando a replicação do modelo de confeção existente no Centro Escolar de Brasfemes. Supostamente, a razão de não poderem replicar o modelo era que o Executivo PS tinha adjudicado um concurso e estavam vinculados a ele. Pois agora deixam de estar vinculados ao concurso e têm a oportunidade de fazer diferente. Em setembro de 2021, o Senhor Presidente, enquanto candidato à CMC, dizia que uma das suas medidas era *“a aposta em refeições escolares confeccionadas localmente e com recurso a produtos locais. Para José Manuel Silva, o projeto piloto que decorre no Centro Escolar de Brasfemes, ao fim de 8 anos de governação liderada pelo PS, já devia ser a prática generalizada em todo o concelho onde houvesse essa possibilidade”*. Dizia então José Manuel Silva que *“não é só fazer um projeto piloto apenas para se dizer que se está a fazer um projeto piloto, não é preciso andar a experimentar aquilo que todos nós percebemos que pode, deve ser e será uma estratégia de sucesso”*. Afinal, não era assim tão fácil fazer diferente, não era só culpa do contrato a que o PS os tinha vinculado, concluiu.

O Senhor Vereador Francisco Queirós disse que a questão das refeições escolares é muito séria. Claro que nunca votará contra uma solução para terem refeições escolares para as crianças. Antes de tudo, terão de fornecer refeições escolares nos 105 estabelecimentos do concelho.

Disse que da leitura da informação e dos vários anexos que constam do processo, é possível fazer um retrato fiel do estado atual das cantinas, que equipamentos têm, das cozinhas, locais onde existem e se podem confeccionar refeições ou não. Portanto, há que ir um pouco mais longe, se de facto todos querem, e pelo menos todos dizem que querem, ter refeições escolares confeccionadas nas escolas e com base em produtos locais. E isso obriga a analisar os dados constantes dos anexos do processo e dar alguns passos, envolvendo as juntas de freguesia do concelho, que conhecem bem a realidade, as IPSS ou outro tipo de instituições do concelho que, como em Brasfemes, têm possibilidade de fornecer refeições. Tem a noção de que não é fácil, em 105 estabelecimentos escolares, passar a ter refeições, provavelmente a CMC nem tem pessoal para isso, mas então há que prever tudo o que isso implica, pegar nestes documentos e avançar com propostas, defendeu. Terminou afirmando que é fácil destruir, e foi o que o Governo fez há alguns anos quando acabou com as cantinas escolares. Difícil é inverter o processo e reconstruir, mas têm de ser dados passos nesse sentido, defendeu.

A Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz disse que, efetivamente, se a CMC tivesse mais dinheiro, era mais fácil fazer tudo o que era intenção deste Executivo fazer. Explicou que a questão de voltarem a equipar todas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

as cozinhas é impossível, por falta de verba. Aliás, há muitas escolas onde já nem sequer existe cozinha, têm apenas uma copa. Ou seja, haverá sempre escolas para as quais as refeições terão de ser transportadas. Mesmo em relação às que têm cozinha, todos os equipamentos que estão dentro da cozinha são da responsabilidade da empresa adjudicatária do concurso, no caso a ICA.

Explicou que a razão pela qual não há um nutricionista no júri do concurso é porque, neste momento, não há nenhum no quadro de trabalhadores da CMC. O que tinham foi aceite noutra concurso e aguardam a concretização de uma mobilidade. Mas têm três engenheiros alimentares, acrescentou.

Quanto à questão do encurtamento do prazo para os 15 dias, surgiu porque a Senhora Vereadora tentou sempre arranjar algum tipo de alternativa, nomeadamente com as IPSS junto das escolas que pudessem fornecer uma alimentação mais caseira, feita para muito menos alunos e, portanto, melhor do ponto de vista nutricional. Agora, a verdade é que, por uma questão de falta de verbas, não conseguiu ultrapassar este facto, confessou.

Nesta altura ausentou-se a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz.

O Senhor **Presidente** disse que acha curioso que a Senhora Vereadora Regina Bento diga mal do que o Executivo defende, mas não diga o que é que ela própria defende. Diz mal só por dizer, mas nunca propõe nada, acusou, acrescentando que a diferença entre ela e ele próprio, enquanto oposição, é que sempre apresentou propostas alternativas enquanto vereador da oposição. Afirmou que continua a defender o mesmo que defendia quando estava na oposição, a questão é se tem ou não condições, neste momento, para implementar o modelo que defende. Apesar de tudo, este concurso apresenta uma maior flexibilidade (anual), que lhes permite tomar decisões diferentes para o futuro.

Para poderem fazer mais e melhor, o concelho de Coimbra tem de gerar mais receita, portanto, precisam de o desenvolver a ponto de gerar mais receita e, assim, terem mais emprego, mais pessoas, mais residentes, mais IMI, mais IMT, sem aumentar os impostos e apenas porque crescem em população. Agora, em tempo de economia de guerra e com o Governo a asfixiar os Municípios com impostos, não é possível fazer mais e melhor, como gostaria e como está certo de que farão. Quer estender a experiência do Centro Escolar de Brasfemes a todo o concelho, e vai continuar a trabalhar nesse sentido, rematou.

Assim, foi elaborada a informação n.º 38034, de 18/05/2023, da Divisão de Compras e Logística, que obteve parecer da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1327/2023 (22/05/2023):

- **Contratar e autorizar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a respetiva despesa de fornecimento de refeições confeccionadas em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação e ensino do Município de Coimbra pelo período de três anos, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, com os fundamentos invocados na informação n.º 38034 da Divisão de Compras e Logística;**
- **Realizar um concurso público internacional ao abrigo do alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do CCP, através da plataforma eletrónica Vortalnext;**
- **Aprovar as peças do procedimento, de acordo com o artigo 40.º do CCP: caderno de encargos e respetivos anexos (artigo 42.º do CCP) e programa de concurso (artigo 132.º do CCP);**
- **Constituir o júri do procedimento pelos seguintes elementos:**
 - Fernando Manuel Cortez Rovira, Diretor do Departamento de Educação e Saúde, que presidirá;
 - Andreia Catarina da Fonseca Cardoso, técnica superior da Divisão de Educação, membro efetivo que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - Isabel Patrícia Almeida Paixão, Técnico Superior da Divisão de Compras e Logística, membro efetivo;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Paulo Alexandre da Silva Eufrásio, técnico superior do Serviço Médico Veterinário de Segurança Alimentar, membro suplente;
 - Pedro Eduardo da Paz Santos Monteiro, Técnico Superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente;
 - Margarida Isabel Fernandes Rodrigues, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente;
 - Tânia Isabel Rodrigues Morais, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente;
 - Joana Sofia Gonçalves Basílio, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente;
 - Adriana Sofia Fernandes Pimentel, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente.
- **Delegar no júri do procedimento a competência para a prestação de esclarecimentos, nos termos da alínea a) do n.º 5 e n.º 7 do artigo 50.º e n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos;**
 - **Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, na Diretora do Departamento Financeiro, Regina Helena Paiva Ferreira, por ausência da Chefe da Divisão de Compras e Logística, Alexandra João Luz e Brito Vasconcelos Batalha, a competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato);**
 - **Autorizar a despesa e o pagamento com a publicação do anúncio no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, no valor estimado de 350,00€;**
 - **Reduzir o prazo de apresentação de propostas para 15 dias, face à faculdade prevista no n.º 3 do artigo 136.º, do CCP, e conforme fundamentação apresentada pela Divisão de Educação;**
 - **Nomear como gestor do contrato a celebrar na sequência do presente procedimento, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, Paulo Alexandre da Silva Eufrásio, Técnico Superior da Divisão do Serviço Médico Veterinário e de Segurança Alimentar.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Miguel Fonseca e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço e Rosa Cruz.

PONTO VIII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VIII.1. DCT-DCSF – Conferência Tecnológica JNation – Associação DeDotCode – 6 e 7 de junho de 2023 – Convento São Francisco

A 13 de junho (MGD n.º 32504/2022) a Associação DeDotCode veio solicitar a disponibilidade do Convento São Francisco (CSF) para a realização da conferência tecnológica JNation 2023. Posteriormente, a 26 de abril (MGD n.º 22619/2023), a requerente apresentou um requerimento a solicitar a isenção do pagamento do preço ao abrigo da alínea i) do artigo 19.º e, simultaneamente, a sua redução ao abrigo da alínea a) n.º 1 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021 (RGTPM).

O Senhor **Presidente** disse que esta conferência é cada vez mais uma conferência de alta importância tecnológica para Coimbra e para o país, afirmando-se cada vez mais a nível internacional, tendo tido mais de 400 apresentações, muitas delas do estrangeiro, dando conta que menos de 10% é que não foram aceites, o que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

é um sinal enorme do crivo de qualidade que a conferência atingiu, graças à sua organização, assinalando que a Câmara Municipal de Coimbra participou nessa mesma organização.

Assim, foi elaborada a informação n.º 32249, de 28/05/2023, da Divisão do Convento São Francisco, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, ambos de 10/05/2023, bem como despacho do Senhor Presidente, de 14/05/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1328/2023 (22/05/2023):

- **Aprovar, nos termos definidos na informação da Divisão do Convento São Francisco, a redução de 75% do preço de 35.638,00€ para a realização da Conferência Tecnológica JNation, promovida pela Associação DeDotCode, nos dias 6 e 7 de junho de 2023, no Convento São Francisco, atendendo ao seu relevante interesse municipal e comunicar à organização que todos os materiais de divulgação deverão ter o brasão da Câmara Municipal de Coimbra e a menção “Com o apoio da Câmara Municipal de Coimbra”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. DAG-DLFA – Casa de Angola em Coimbra ONGD – Comemorações do Dia de África

Refere-se o presente processo ao pedido de licenciamento e apoio municipal apresentado pela Casa de Angola em Coimbra - ONGD, que pretende realizar as Comemorações do Dia de África no Parque Verde do Mondego, junto ao Pavilhão Centro de Portugal.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Sou favorável ao apoio da Câmara Municipal de Coimbra, o qual mais do que uma prerrogativa é um dever municipal, tendo em conta que Portugal faz parte da CPLP, que Coimbra é geminada com vários municípios africanos, que a multiculturalidade é um contributo para o Desenvolvimento, e que a Casa de Angola – ONGD é uma reconhecida entidade com prestígio e ação continuada em Coimbra em prol da lusofonia, das tradições e cultura africana e de ligação à comunidade estudantil e laboral. Lamentamos que, face ao pedido de disponibilização de bancas, expositores, mesas e cadeiras, tenha havido parecer favorável condicionado, não havendo cedência de bancas e expositores, nem cedência de transporte para o espaço do evento.”

Assim, foi elaborada a informação n.º 35193, de 09/05/2023, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, da mesma data, e do Diretor do Departamento de Administração Geral, de 10/05/2023, bem como despacho do Senhor Presidente, de 11/05/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1329/2023 (22/05/2023):

- **Isentar a Casa de Angola em Coimbra – ONGD do pagamento das taxas no valor de 167,50€ referente à Licença de Ocupação de Espaço Público, Licença para a Realização de Espetáculos e Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos e Licença Especial de Ruído, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer da Divisão de Cultura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VIII.3. DCT-DCSF – Concerto 25 anos Critical Software – Proposta de realização no Convento São Francisco

A Critical Software, S.A. solicitou a disponibilidade do auditório do equipamento municipal Convento São Francisco para a realização de um concerto que assinalará os seus 25 anos de atividade (MGD n.º 20582/2023). Tendo-lhe sido apresentado um orçamento o requerente deu entrada de um pedido para redução do preço para a realização do evento (MGD n.º 24509/2023) ao abrigo do n.º 2, do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021 (RGTPM).

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Sou favorável à proposta apresentada, tendo em conta a importância da Critical Software já por mim elogiada em sede de reunião de Câmara Municipal, o reconhecimento da Câmara Municipal já prestado à liderança da empresa, e aliando também a sua caracterização e os fundamentos apresentados. Ressalto nestes fundamentos o convite à comunidade de colaboradores e parceiros, o que é de relevar, na linha de competência e humanismo, já demonstrado num outro caso exemplar, o empresário e comendador Rui Nabeiro. Estou certo que os “artistas com ligações à cidade de Coimbra” referidos como contratados, também terão em conta estes fundamentos que levam o erário público a prescindir de 50% do seu rendimento regulamentar.”

Assim, foi elaborada a informação n.º 34168, de 05/05/2023, da Divisão do Convento São Francisco, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 06/05/2023, e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 08/05/2023, bem como despacho do Senhor Presidente, de 15/05/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1330/2023 (22/05/2023):

- **Aprovar, ao abrigo do n.º 2, do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021, a redução de 50% do valor orçamentado (4.298,13 €) para a realização do concerto comemorativo dos 25 anos da Critical Software, no grande auditório do equipamento municipal Convento São Francisco, dia 27 de junho de 2023, tendo em consideração o cariz do evento a realizar e o inequívoco interesse municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

IX.1. DAG-DLFA – Queima das Fitas 2023 – Apoio Municipal – Ratificação

A Associação Académica de Coimbra solicitou através do documento com o registo n.º 18045/2023, de 30 de março, um conjunto de apoios para a realização da Queima das Fitas 2023, e que constituem o que “tradicionalmente” tem vindo a ser autorizado e apoiado pela Câmara Municipal de Coimbra.

O Senhor **Presidente** referiu que os apoios a prestar à Queima das Fitas 2023 em termos de apoios e isenções de taxas, contabilizam 61.320€.

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** esclareceu que a comissão da Queima das Fitas fez melhoramentos nos camarins, tendo substituído todo o mobiliário, orçando em alguns milhares de euros, uma vez que os mesmos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

encontravam-se num estado lastimoso por causa do uso durante a pandemia por Covid-19. Assim, assinalou que ficou tudo completamente restaurado.

Assim, foi elaborada a informação n.º 36828, de 15/05/2023, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, da mesma data, bem como despacho do Senhor Presidente, de 16/05/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1331/2023 (22/05/2023):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 16/05/2023 que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovou a isenção do pagamento de taxas no montante total de 61.320,83 €, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, conjugado com o n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, sendo que 1.143,75€ são referentes à isenção do pagamento de taxas, 5.059,20€ são referentes à criação de dois circuitos especiais de transporte de passageiros pelos SMTUC, entre 19 e 26 de maio e 55.117,88€ relativos a outros apoios nomeadamente logísticos, dado o manifesto e relevante interesse público municipal do evento Queima das Fitas 2023.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. DAG-DLFA – Ocupação de espaço público com balcões, junto aos estabelecimentos, durante os festejos da Queima das Fitas 2023 – Restrição à ocupação do espaço público com esplanadas e outro mobiliário de apoio aos estabelecimentos – Restrições ao exercício da atividade de venda ambulante e restauração e de bebidas de caráter não sedentário – Ratificação

Sobre o assunto em epígrafe, a DLFA tem sido questionada, por vários agentes económicos, sobre a possibilidade de instalação de balcões, no exterior dos estabelecimentos fixos, concretamente nas zonas de passagem do Cortejo dos Fitados e na Zona do Largo da Portagem.

Assim, foi elaborada a informação n.º 37142, de 15/05/2023, do Chefe da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Administração Geral e despacho do Senhor Presidente, ambos de 16/05/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1332/2023 (22/05/2023):

- **Ratificar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Despacho do Senhor Presidente, de 16/05/2023, que autorizou, no âmbito do previsto na alínea qq), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro alterada, delegada através da deliberação n.º 2/2021, de 10 de outubro, publicitada pelo Edital n.º 232/2021, de 27 de outubro, que os estabelecimentos de restauração e/ou bebidas, caso pretendam, possam ocupar o espaço público com balcão de atendimento direto para o exterior, não podendo, estes equipamentos exceder, em caso algum, a largura da porta de entrada do estabelecimento acrescida de 1,00 metro para cada lado e uma profundidade em relação à mesma de 1,50 metros, cumprindo as condições impostas pelo artigo 5.º do RMOEPPP, quer no Cortejo dos Fitados, dia 23.05.2023 quer nas Noites do Parque, de 19 a 27.05.2023.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentaram-se os Senhores Vereadores Hernâni Caniço e Francisco Queirós.

IX.3. DJD-DJ – Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para a Atividade Permanente 2023 (Edital n.º 238/2022)

Com a finalidade de valorizar o trabalho realizado pelas associações juvenis no Município, e considerando que a atribuição de apoios financeiros se deve reger por critérios de rigor, transparência e isenção, foi tornado público, através do Edital n.º 238/2022 de 10 de novembro, o Aviso de Abertura de Candidaturas ao Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para a Atividade Permanente para 2023, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil.

O Senhor Vereador Carlos Lopes referiu que, relativamente ao apoio deste ano, tiveram 46 candidaturas, tendo sido consideradas elegíveis 33, num valor total de perto de 70 mil euros. Explicou que, quanto ao Corpo Nacional de Escutas (CNE), foram apresentadas sete candidaturas, sendo, contudo, o valor atribuído à Junta Regional de Coimbra do CNE, que é o representante legal de todas as corporações, fazendo cumprir os estatutos que seguem em anexo à informação técnica e que lhes confere o mesmo número de identificação fiscal.

O Senhor Vereador José Dias lembrou que passaram 143 dias desde que foi aberto este processo e que, portanto, os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista gostariam de salientar este aspeto pelo simples facto de que não deveria voltar a acontecer. Lembrou que a Senhora Vereadora Carina Gomes, repetidamente, trouxe este assunto às reuniões do Executivo Municipal, assinalando que não podem deixar passar esta situação, esperando que a mesma não volte a acontecer, com um atraso tão grande na atribuição destes apoios. Assim, apelou ao Senhor Vereador Carlos Lopes para que, em sede de Regulamento, estes prazos sejam cumpridos porque as associações têm passado dificuldades com a falta desses apoios para o exercício das suas atividades.

Assim, foi elaborada a informação n.º 36426, de 12/05/2023, da Divisão de Juventude, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto, ambos de 15/05/2023, e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, ambos de 16/05/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1333/2023 (22/05/2023):

- **Aprovar, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Permanente 2023 (Edital n.º 238/2022), no montante global de 70.000,00 €, distribuído pelas seguintes entidades:**
 - As Fans - Tuna Feminina da Universidade de Coimbra 1.000,00€;
 - Associação Académica de Coimbra 4.000,00€;
 - Associação Cultural e Recreativa de Coimbra 1.000,00€;
 - Associação Cultural Mondeguinas - Tuna Feminina da Universidade de Coimbra 1.000,00€;
 - Associação de Estudantes Escola Superior Agrária de Coimbra 3.000,00€;
 - Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra 3.000,00€;
 - Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra 2.000,00€;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Associação Distrital de Taekwondo de Coimbra	1.000,00€;
- Associação Nacional de Estudantes de Medicina Dentária	1.000,00€;
- Associação Pollux - Tecnologias do Espaço	2.000,00€;
- Associação República da Praça	2.000,00€;
- Centro de Recreio e Animação Cultural de Brasfemes	3.000,00€;
- Coro Misto da Universidade de Coimbra	4.000,00€;
- Corpo Nacional de Escutas - Junta Regional de Coimbra	14.000,00€
a serem distribuídos por esta da seguinte forma:	
• Corpo Nacional de Escutas - Junta Regional de Coimbra	2.000,00€;
• Agrupamento 1086 - Palheira / Corpo Nacional de Escutas	3.000,00€;
• Agrupamento 1199 - Santa Apolónia / Corpo Nacional de Escutas	1.000,00€;
• Agrupamento 1233 - Almalaguês / Corpo Nacional de Escutas	2.000,00€;
• Agrupamento 309 - Ceira / Corpo Nacional de Escutas	2.000,00€;
• Agrupamento 603 - Antanhol / Corpo Nacional de Escutas	3.000,00€;
• Agrupamento 163 - Santa Cruz / Corpo Nacional de Escutas	1.000,00€;
- Federação das Associações Juvenis do Distrito de Coimbra	1.000,00€;
- Federação Nacional de Associações de Estudantes do Ensino Superior Politécnico	1.000,00€;
- Federação Nacional dos Estudos Europeus	3.000,00 €;
- Grupo 258 - São João do Campo / Associação dos Escoteiros de Portugal	3.000,00 €;
- jeKNOWLEDGE - Associação	3.000,00 €;
- MOLECULAR - Júnior-Empresa - Associação	3.000,00 €;
- NAPEEC - Núcleo Associativo para os Estudos Europeus em Coimbra	2.000,00€;
- Orfeon Académico de Coimbra	3.000,00 €;
- PHARTUNA - Tuna de Farmácia de Coimbra	1.000,00€;
- Quantunna - Associação Cultural	3.000,00€;
- SDUC - Sociedade de Debates da Universidade de Coimbra	1.000,00€;
- TUNA D'ESTES – Associação	1.000,00€;
- Tuna Académica da Universidade de Coimbra	3.000,00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. DAG-GC – Aprovação da Minuta de adenda ao contrato de “Concessão de Exploração de um terreno Municipal para a Construção e Exploração de Complexo Desportivo Integrado e Centro Olímpico de Ginástica”; Liberação da caução prestada por Supera Areeiro, S.A.

Em reunião ordinária, de 27/03/2023, a Câmara Municipal de Coimbra deliberou autorizar a cessão da posição contratual da Supera Areeiro, S.A. para a Supera Coimbra, Unipessoal, Lda., tendo o Gabinete de Contratos elaborado a minuta de adenda ao contrato n.º 1/2020, tendo, ainda, sido elaboradas as informações n.º 24407, de 31/03/2023, da Divisão do Desporto, propondo a liberação da caução, bem como a informação n.º 30415, de 20/04/2023, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, no mesmo sentido.

Assim, foi elaborada a informação n.º 37210, de 16/05/2023, da Chefe do Gabinete de Contratos, que obteve pareceres da Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso e do Diretor do Departamento de Administração Geral, assim como despacho do Senhor Presidente, da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1334/2023 (22/05/2023):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a minuta de Adenda ao contrato de “Concessão de Exploração de um terreno Municipal para a Construção e Exploração de Complexo Desportivo Integrado e Centro Olímpico de Ginástica”, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Aprovar a liberação da caução inicial prestada pela Supera Areeiro S.A., constituída pela guia de depósito com o conhecimento n.º 2176023774950, no valor de cem mil euros, efetuado na Caixa Geral de Depósitos S.A., na Agência da Praça de Londres em Lisboa, em conformidade com o proposto na informação n.º 24407, de 31/03/2023 da Divisão de Desporto e da informação n.º 30415, de 20/04/2023 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso;**
- **Efetivar/concretizar o cancelamento do valor total do depósito caução prestada, a favor do Município, e proceder ao competente registo contabilístico e envio do original do documento à entidade bancária, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º da Norma de Controlo Interno.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento, retomaram os trabalhos os Senhores Vereadores Ana Cortez Vaz e Hernâni Caniço

IX.5. DJD-DD – Campeonato Nacional Individual Absoluto de Boccia - Proposta de isenção de pagamento de taxas por utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia de 2 a 4 de junho e proposta de comparticipação financeira para apoio à organização do evento – PCAND - Paralisia Cerebral – Associação Nacional de Desporto

A PCAND – Paralisia Cerebral – Associação Nacional de Desporto, informou, através de *e-mail* (Registo RT n.º 262029, de 19/01/2023), que pretende realizar em Coimbra o Campeonato Nacional Individual Absoluto de Boccia. Para tal, solicitou a utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, nos dias 2 (preparação do espaço), 3 e 4 de junho (competição) com isenção do pagamento de taxas de utilização. Conjuntamente com a utilização do Pavilhão Municipal, a entidade solicitou a atribuição de um apoio financeiro para fazer face aos custos tidos com a alimentação de todos os participantes.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** realçou o facto de no último fim de semana terem tido um campeão nacional de Coimbra, Rafael Viriato, atleta da Pro-Secção de Boccia da Associação Académica de Coimbra (AAC), circunstância que reforça este pedido de ajuda.

Assim, foi elaborada a informação n.º 36119, de 11/05/2023, da Divisão de Desporto, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto, ambos de 15/05/2023, e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, ambos de 16/05/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1335/2023 (22/05/2023):

- **Isentar a PCAND – Paralisia Cerebral – Associação Nacional de Desporto, do pagamento de taxas no valor de 3.072,00€ (três mil e setenta e dois euros), pela utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, dos dias 2 a 4 de junho, para a realização do Campeonato Nacional Individual Absoluto de Boccia, de acordo com o previsto n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais;**
- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), à PCAND – Paralisia Cerebral – Associação Nacional de Desporto, conforme previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, para a realização do Campeonato Nacional Individual Absoluto de Boccia, de 2 a 4 de junho de 2023, no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia. Este apoio enquadra-se no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro e encontra-se titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 12/2023, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento, retomou os trabalhos o Senhor Vereador Francisco Queirós

IX.6. DJD-DD – Associação Académica de Coimbra – Secção de Ginástica- Proposta de Isenção de Taxas de utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia de 11 a 17 de junho para realizar o Sarau Anual 2023

A Associação Académica de Coimbra – Secção de Ginástica, através de *e-mail* (Registo RT n.º 260440 de 09/01/2023), solicitou a utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia de 11 de junho a 17 de junho, para realizar o Sarau Anual de Ginástica.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Sou favorável a esta proposta de isenção de taxas para uma modalidade que também tem dado muitas alegrias a Coimbra, e que futuramente mais condições terá para o seu desenvolvimento, com a criação do Centro Olímpico de Ginástica, graças ao executivo socialista. Queira também saudar a Divisão de Desporto e o respetivo Vereador, que elaborou a informação municipal, tal como a anterior relativamente ao Boccia, em que expressa a justificação do relevante interesse municipal de forma perfeita.”

Assim, foi elaborada a informação n.º 35687, de 10/05/2023, da Divisão de Desporto, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto, ambos de 15/05/2023, e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, ambos de 16/05/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1336/2023 (22/05/2023):

- **Isentar do pagamento de taxas, no valor de 11.648,00€ (onze mil seiscientos e quarenta e oito euros), de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, a Associação Académica de Coimbra – Secção de Ginástica para a realização do Sarau Anual 2023, de 11 a 17 de junho de 2023.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. WRC Vodafone Rally de Portugal 2023 – 11 de maio de 2023 – Apoio financeiro ao Automóvel Clube de Portugal

No dia 11 de maio de 2023, pelas 20h30m, teve lugar em Coimbra a Cerimónia de Abertura do WRC Vodafone – Rally de Portugal 2023, na zona de Património Mundial da UNESCO.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Ainda em 2011, o Turismo de Portugal atribuiu no ano passado 1 milhão de euros ao ACP para a realização do WRC Vodafone Rally de Portugal, havendo um retorno de 85,199 milhões de euros, de acordo com o estudo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

anual da Universidade do Algarve, que analisa o impacto do evento. Em 2019, no regresso do Rally à zona centro a Câmara de Coimbra participou com 160 000 euros e o Turismo Centro com 200 000 euros. Houve um retorno financeiro direto de 31,7 milhões de euros (na Região Centro). Em 2021, a Câmara Municipal de Coimbra participou com 196.900 euros e o Turismo Centro manteve 200.000 euros de apoio. Em 2022, a Câmara Municipal de Coimbra participou com 630.000 euros (havia classificativa superespecial), e o Vereador Francisco Queirós perguntava: “este valor veio de onde? Porquê 630 e não 650 ou 617? Devemos ser mais rigorosos na atribuição destes valores porque respondemos todos por eles”. Subscrevo. Também subscrevo Carlos Cidade que referia que o Turismo poderia ter apoiado “um pouco mais”. Em 2023, a Câmara Municipal de Coimbra participa com 231.805,50 euros (aumento de 16,1 %, comparativamente, em relação a 2021), através do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 11/2023 (centros de custos não discriminados). Volto a citar o Vereador Francisco Queirós.”

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** referiu que voltava a colocar a mesma questão, uma vez que precisam de ter contas certas, lembrando que há um ano questionava o porquê do valor de 650 ou 617 mil euros, mesmo sendo projeções. Assim, assegurou que necessitam de ter valores rigorosos relativamente às verbas que aprovam, embora ninguém esteja contra este apoio em concreto ao Automóvel Clube de Portugal, dado que não é uma empresa e que não quer gerar lucros.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** explicou que os 231 mil Euros estão perfeitamente identificados, lembrando que está tudo bem elucidado no contrato-programa. Por outro lado, lembrou que a inflação é o que é e que os valores não poderiam ser os mesmos de 2021 e mesmo em relação aos valores de 2019, havendo um aumento natural e que tem sido refletido em todas as áreas e atividades. Assim, referiu que este ano o valor em causa foi o que foi determinado, estando perfeitamente enquadrado naquilo que foi a cerimónia de abertura. Relativamente àquilo que são os custos, explicou que não há, de facto, um centro de custos, mas que pode informar que houve um acréscimo de valores com o *catering*, o sistema de som e de refrigeração, com um gerador, e o hino.

O Senhor **Presidente** assinalou que o ACP é uma associação de utilidade pública que tem de apresentar as suas contas, referindo que está tudo devidamente explicado e discriminado, não havendo qualquer dúvida quanto ao destino que está elencado no contrato-programa da verba em causa.

Assim, foi elaborada a informação n.º 32865, de 03/05/2023, da Divisão de Desporto, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 04/05/2023, e do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, todos de 18/05/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1337/2023 (22/05/2023):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 18/05/2023, que atribuiu um apoio financeiro no valor de 231.805,50€ (duzentos e trinta e um mil oitocentos e cinco euros e cinquenta cêntimos) ao Automóvel Clube de Portugal para realização da Cerimónia de Partida, e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 11/2023, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se a Senhora Vereadora Regina Bento

PONTO X. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

X.1. DEP-DIEP – Empreitada de Manutenção e Requalificação de Vias (Lote 1 e Lote 2) – Conta Final

Para cumprimento do estabelecido nos artigos 399.º e 400.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), publicado através do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as devidas atualizações, procedeu-se à elaboração da Conta Final da Empreitada de Manutenção e Requalificação de Vias (Lote 1 e Lote 2).

Assim, foi elaborada a informação n.º 34576, de 08/05/2023, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 09/05/2023, e do Diretor do Departamento de Espaço Público e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, ambos de 10/05/2023, e do Senhor Presidente, de 11/05/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1338/2023 (22/05/2023):

- **Aprovar a Conta Final da “Empreitada de Manutenção e Requalificação de Vias (Lote 1 e Lote 2)”, cujo valor final é de 1.095.027,55€ (c/IVA), nos termos da informação da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. DEP-DIEP – Empreitada “Estabilização da margem direita do rio Mondego entre a Ponte de Santa Clara e o Açude Ponte de Coimbra” – Aprovação da Conta Final e da Revisão Extraordinária de Preços Definitiva

Nos termos do disposto nos artigos 399.º a 401.º do CCP, procedeu-se à elaboração da “Conta Final da Empreitada” que se apresenta nos mapas “Conta final da empreitada” e “Conta final financeira”.

Assim, foi elaborada a informação n.º 31073, de 24/04/2023, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, ambos de 04/05/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 16/05/2023, e do Senhor Presidente, de 18/05/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1339/2023 (22/05/2023):

- **Aprovar os trabalhos a menos da Empreitada “Estabilização da margem direita do rio Mondego entre a Ponte de Santa Clara e o Açude Ponte de Coimbra” no valor de 1.004.452,86€+IVA resultantes da medição final da obra;**
- **Aprovar a Revisão Extraordinária de Preços com índices definitivos no valor de 1.490.913,93€ (c/ IVA incluído), de acordo com os cálculos em anexo à informação da DIEP supra identificada;**
- **Aprovar a Conta Final da empreitada no valor de 10.171.251,68€+IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

XI.1. DGU-DCHRU – Prémio Municipal de Arquitetura Diogo de Castilho – Constituição do júri da Edição de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

De acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento do Prémio Municipal de Arquitetura Diogo de Castilho (Regulamento n.º 249/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 91 - 11 de maio de 2017), o Júri é constituído por: a) Presidente da Câmara Municipal de Coimbra ou Vereador com competência delegada; b) Um arquiteto designado pela Assembleia Municipal de Coimbra; c) Um arquiteto designado pela Câmara Municipal de Coimbra; d) Um arquiteto representante da Ordem dos Arquitetos Portugueses; e) Um arquiteto representante do Departamento de Arquitetura da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Assim, foi elaborada a informação n.º 37502, de 16/05/2023, do Chefe da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, da mesma data, e do Senhor Presidente, de 17/05/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1340/2023 (22/05/2023):

- **Aprovar, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento do Prémio Municipal de Arquitetura Diogo de Castilho (Regulamento n.º 249/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 91 – 11/05/2017), a seguinte constituição do júri para atribuição do Prémio Municipal de Arquitetura Diogo de Castilho – Edição de 2023:**
 - a) Senhora Vereadora Ana Maria César Bastos Silva;
 - b) Arquiteto António Monteiro, designado pela Assembleia Municipal de Coimbra (Deliberação n.º 26/2023, de 20 de abril);
 - c) Arquiteto Luís Miguel Correia, designado pela Câmara Municipal de Coimbra (Deliberação n.º 1227/2023, de 11 de abril);
 - d) Arquiteto José António Cruz Lopes da Costa, designado pela Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitetos;
 - e) Arquiteto José António Bandeirinha, representante do Departamento de Arquitetura da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (Reg.º n.º 37351, de 16/05/2023).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento, retomou os trabalhos a Senhora Vereadora Regina Bento e ausentaram-se os Senhores Vereadores Francisco Veiga e José Dias.

XI.2. Valores Diferentes, Lda. – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 305 – Prolongamento da Rua Virgílio Correia – Quinta de Montes Claros ou Quinta da Casa Amarela – Freguesia de Santo António dos Olivais – Registo n.º 9897 de 15/02/2023

Refere-se o processo em causa à apresentação, por parte de Valores Diferentes, Lda., do pedido de “Alteração à licença de loteamento titulado pelo alvará n.º 305”, referente aos prédios n.º 8901/20110228 (matrizes n.º 2723/1181/1182) e n.º 9564/20120905 (matriz n.º 2547 da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais), localizados na Quinta de Montes Claros ou Quinta da Casa Amarela e/ou Quinta de Baixo.

O Senhor Vereador Francisco Queirós disse que leu com imensa atenção tudo aquilo que um conjunto vasto de moradores/cidadãos disse sobre este assunto, em sede de discussão pública, salientando que se identifica largamente com muitas das preocupações apresentadas, embora existam divergências e opiniões diferentes. Assim, referiu que são justas as preocupações que passam pela abertura da via que vai desembocar na Rua Frei



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Tomé de Jesus e que passam pela construção de uma média superfície junto à escola, nomeadamente um supermercado Pingo Doce, pelo aumentar de 2 para 9 lotes, ou seja, mais 7 lotes, sendo que 6 são para habitação coletiva e 1 para comércio, este último para o supermercado, tais como preocupações de estacionamento, entre outros aspetos, tais como a impermeabilização ou pela atual enorme mancha verde, embora privada em larga medida, lembrando que, agora, irão ser construídos diversos prédios. Por outro lado, deu conta da preocupação desta via atravessar um vale, estando a contribuir para mais impermeabilização, para além de uma série de questões que, resumidamente, um conjunto de municípios concluem que a visão sobre as cidades se mostra atual, podendo de forma muito breve salientar-se coordenadas como a aposta na mobilidade mais sustentável, desincentivando o transporte individual, preservando de manchas verdes e qualidade das águas escoadas e subterrâneas, procurando a minimização de interferências e novas possíveis vias, solicitando este movimento de cidadão que fosse reavaliada a necessidade de construção deste eixo rodoviário em local particularmente sensível e crítico, seja em termos hídricos, geotécnico e ambiental. Deste forma, disse que este conjunto de moradores/cidadãos pronunciou-se utilizando as palavras que, ao tempo, lhe pareceram sensatas, em larga medida, que a Senhora Vereadora Ana Bastos proferiu em reunião da Câmara Municipal há algum tempo. Assim, o Senhor Vereador questionou o que é que mudou desde então para que a maioria dos moradores levantasse preocupações legítimas, uma vez que quem conhece bem aquele vale sabe que aquele local é uma enorme mancha verde que irá ser atravessada e que irá desaguar numa via estreita onde, atualmente, há enormes congestionamentos na zona da escola. Por outro lado, assinalou que quem visitar aquela zona à noite pode constatar que o estacionamento é caótico e que fazer inversão de marcha é difícilimo, embora, provavelmente, se prolongue até ao Largo da Conchada. Deste modo, disse que há um vastíssimo conjunto de municípios, alguns deles que falaram consigo, e que continuam com todas estas preocupações.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** mencionou que via com bastante agrado que o Senhor Vereador Francisco Queirós lesse as atas passadas, até porque é sempre bom recordar. Nesse sentido, a Senhora Vereadora disse que não muda uma vírgula àquilo que disse e que continua a pensar exatamente da mesma maneira e que tem a certeza de que, ainda, há coisas que irão ter de fazer sobre este loteamento. Contudo, disse que tem de recordar o pedido de informação prévia que foi aprovado, no anterior Executivo Municipal, com o seu voto contra e com o do atual Senhor Presidente, assegurando que reitera o que disse, na altura. Contudo, disse que, agora, está numa posição diferente, referindo que ou anulam este loteamento e voltam à “estaca zero” ou pagam indemnizações porque há, naturalmente, compromissos assumidos com o promotor. Lembrou que o Pedido de Informação Prévia (PIP) foi aprovado e que o mesmo é vinculativo. No que respeita à via, a Senhora Vereadora garantiu que não mudava uma “vírgula” do que disse anteriormente e que raramente muda de ideias, porque quando toma uma oposição faz uma prévia reflexão e de forma bem fundamentada. Assim, afirmou que, neste caso, continua a pensar da mesma maneira. Contudo, como já existe um passo administrativo assumido, solicitou aos serviços de planeamento, no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), acerca da pertinência desta via, dando conta que emitiu inclusivamente o seu parecer referindo que a mesma não é necessária. No entanto, disse que essa é a sua opinião e que não vai substituir-se aos serviços municipais, estando a aguardar, no âmbito de toda a discussão à volta do PDM, que toda a rede rodoviária seja revista à luz dos princípios e da política de mobilidade mais atual e que aposta muito nos modos ambientalmente sustentáveis, afirmando que é completamente contra esta via. Por outro lado, esclareceu que a planta apresentada para aprovação tem uma parte desta via, que é aquela que, ainda, fica dentro da área de intervenção do próprio loteamento, sendo um aspeto que o próprio aspeto o exige, lembrando que o PDM tem integrado esta via desde 1994 e que como nunca foi retirada não pode simplesmente violar o PDM e recusá-la. Assim, referiu que tem de se cingir àquilo que está aprovado, sendo essa a questão e que ao passar da oposição para o cargo atual tem de assumir os compromissos já assumidos pela Câmara Municipal, mesmo que tenha votado contra. Neste sentido, disse que não se recorda como é que o Senhor Vereador Francisco votou na altura, mas que gostaria muito que as preocupações que acabou de apresentar e que continua a subscrever lhe tivessem sido apresentadas nessa altura, salientando que, se calhar, o Pedido de Informação Prévia (PIP) não teria sido aprovado. Assim, disse que, atualmente, têm de viver com ele porque a Câmara Municipal não está em



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

condições de pagar indemnizações ao empreiteiro. Deste modo, referiu que, agora, têm de levar este assunto em frente, informando que também teve reuniões com os munícipes, mas que existe este vínculo por parte da Câmara Municipal. Informou, ainda, que estão a reunir com o promotor no sentido de mitigar alguns dos possíveis problemas, dando conta que haverá novas alterações ao loteamento e que, no âmbito dessas alterações, irão tentar mitigar alguns aspetos.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que lhe parece que essa negociação com o promotor é fundamental porque a Câmara Municipal pode, mesmo que legalmente tenha de cumprir determinado tipo de deliberações, influenciar o mesmo. Como exemplo, salientou que o promotor afirma que disponibiliza parte do terreno para se criar um parque verde, desde que a Câmara Municipal faça a sua gestão. Assim, o Senhor Vereador questionou se não seria possível negociar com o promotor no sentido de o mesmo o executar. Neste sentido, salientou que desconhece as negociações tidas com o promotor, embora reconheça que parte delas não sejam para divulgar a todo o instante, mas que sublinha a importância fulcral dessas negociações.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** lembrou que há um Pedido de Informação Prévia (PIP) aprovado e que a área construtiva já está aprovada, estando apenas em causa uma alteração de volumetria. Assim, explicou que só estão a alterar a volumetria da edificação no sentido de mitigar e garantir uma melhor integração. Por outro lado, informou que negociou com o promotor a alteração do arruamento e que não há a necessidade de ser feito aquele pedaço de via que, como já disse, está integrado no Plano Diretor Municipal (PDM). Deste modo, reiterou que estão a tentar mitigar alguns dos possíveis problemas, mas que, para todos os efeitos, há um vínculo assumido pela Câmara Municipal, sendo apenas possível de ultrapassar à custa de indemnizações com valores extremamente avultados. Em relação ao parque verde, disse que é uma questão que, ainda, não está fechada, lembrando que no âmbito do Pedido de Informação Prévia (PIP) a permanência desse espaço verde está sob a alçada do privado, sendo um aspeto que terão de discutir internamente, no sentido de discutir qual é que deve ser a política da Câmara Municipal, até porque existem outras situações nas mesmas circunstâncias. Assim, salientou que quando decidir uma delas, terá de decidir todas as outras em conformidade, lembrando que já era a proposta existente no PIP e que não a está a alterar, lembrando que se passar para o domínio público municipal tem o problema que o Senhor Vereador Francisco Queirós referiu, uma vez que terá custos brutais em termos de manutenção. Deste modo, mencionou que tem de se questionar se mais vale ter um parque verde municipal degradado por falta de condições por parte da Câmara Municipal para o manter conservado ou mantê-lo na alçada do domínio privado, mas com o ónus da utilização pública. Por outro lado, esclareceu que “ninguém dá nada a ninguém” e que para a passagem para o domínio público municipal terão de pagar cada metro quadrado que passar para o Município, num valor de mais de 1 milhão de euros. Assim, a Senhora Vereadora disse que esta é uma questão que está “em cima da mesa” e que é importante ter parques verdes naquela zona, lembrando que aquele espaço será sempre um espaço verde e que, à partida, será com ónus de utilização pública, embora ainda não esteja decidido, ou seja, sempre aberto a qualquer pessoa que queira visitar esse mesmo parque. Neste sentido, disse que, nesta fase, estão a manter o que foi aprovado em fase de Pedido de Informação Prévia (PIP).

O Senhor **Presidente** disse que, de facto, quem tinha autoridade moral para votar contra este processo era o atual Executivo Municipal, mas que, tal como têm feito noutras circunstâncias, têm de assumir as responsabilidades institucionais e assumir a herança do passado e votar favoravelmente.

Assim, foi elaborada a informação n.º 33829, de 05/05/2023, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 08/05/2023, da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 15/05/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 17/05/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1341/2023 (22/05/2023):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 305, atendendo a que as exposições/sugestões apresentadas em fase de discussão pública não inviabilizam a correspondente operação, nos termos e condições expressas na informação Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, acima identificada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca, Regina Bento, Hernâni Caniço e Rosa Cruz. Votou contra o Senhor Vereador Francisco Queirós.

Justificação de voto do Senhor Vereador Francisco Queirós

“O promotor, Valores Diferentes, Lda., veio solicitar a aprovação de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 305, localizado na Quinta de Montes Claros ou Quinta da Casa Amarela. De dois lotes iniciais, destinados à construção de dois edifícios de habitação coletiva com 40 fogos, pretende-se agora acrescentar mais 7 lotes, seis para habitação e um para comércio (com uma superfície comercial) e o prolongamento da Rua Virgílio Correia. Terminada a discussão pública sobre o processo, verifica-se que existem muitas dúvidas e críticas quanto ao proposto, evidenciadas na exposição de vários munícipes. O aumento muito considerável da área de construção com um acréscimo significativo de moradores, em relação ao inicialmente previsto. A instalação de uma superfície comercial, mesmo ao lado da Escola Básica de Montes Claros. Questões relativas a estacionamento e aumento de tráfego. A elevada impermeabilização do solo, num vale. A construção de uma via rodoviária pelo prolongamento da atual Rua Virgílio Correia, atravessando o vale, até entroncar na Rua Frei Tomé de Jesus, via estreita, com enormes constrangimentos de circulação e estacionamento, onde há um colégio e que termina no congestionado Largo da Conchada. Considerando mesmo como positiva a cedência de área pelo promotor para a criação de um Parque Urbano, pergunta-se por que não lhe é exigido a sua instalação. Considerando ainda que não estão em causa, por princípio, a qualidade dos diversos estudos e pareceres técnicos. Estes, porém, são parcelares. O que para a CDU importa relativamente a esta proposta, e como aliás resulta também de muitas observações dos cidadãos que se pronunciaram em sede de discussão pública, é uma visão mais global para esta zona da cidade. E este aumento de oferta de habitação que se antevê vocacionada para determinado sector de mercado, com a introdução de mais superfícies comerciais, com uma intervenção marcante numa vasta zona verde da cidade, não é a nosso ver a solução. Deste modo, a CDU vota contra a proposta de aprovação de alteração do Alvará de loteamento da Quinta Amarela ou de Montes Claros.”

Neste momento, retomaram os trabalhos os Senhores Vereadores Francisco Veiga e José Dias.

XI.3. DGU – Isenção do Pagamento de Taxas e Compensações (RMUE) – Artigo 91.º n.º 6/RMUE – 1.º trimestre de 2023 – Conhecimento

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 91.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra) – RMUE, foi apresentada a informação n.º 29889, de 19/04/2023, do Departamento de Gestão Urbanística, que obteve pareceres da Diretora do referido Departamento, de 05/05/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 16/05/2023, e do Senhor Presidente, de 17/05/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1342/2023 (22/05/2023):

- **Tomar conhecimento da relação da isenção do pagamento de taxas e compensações (RMUE) relativa ao 1.º trimestre de 2023, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 91.º do**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra) – RMUE.

PONTO XII. FREGUESIAS

XII.1. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades para o ano de 2023

A União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades apresentou as obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2023, para aprovação do Executivo Municipal, através de *e-mail* registado em Mydoc com n.º 23769, de 03/05/2023, com a respetiva certidão da aprovação destas pelo Órgão Executivo da União das Freguesias.

Assim, foi elaborada a informação n.º 33364, de 04/05/2023, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, de 08/05/2023, e despacho do Senhor Presidente, de 15/05/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1343/2023 (22/05/2023):

- **Aprovar a seguinte obra a inserir no Contrato Interadministrativo em 2023, para realização por parte da Junta da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, o qual deverá ser assinado pelas autarquias outorgantes:**

Requalificação dos cemitérios da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades	130.905,48 €
Total	130.905,48 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Coimbra para o ano de 2023

A União das Freguesias de Coimbra apresentou a obra a inserir no Contrato Interadministrativo para 2023, para aprovação do Executivo Municipal, através de *e-mail* registado em Mydoc com n.º 26658, de 15/05/2023, com a respetiva certidão da aprovação destas pelo Órgão Executivo da Freguesia.

Assim, foi elaborada a informação n.º 36917, de 15/05/2023, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Presidente, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1344/2023 (22/05/2023):

- **Aprovar a seguinte obra a inserir no Contrato Interadministrativo em 2023, para realização por parte da Junta da União das Freguesias de Coimbra, o qual deverá ser assinado pelas autarquias outorgantes:**

Arranjo da zona envolvente ao armazém da Pedrulha	123.037,60 €
Total	123.037,60 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

XII.3. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a Freguesia de São João do Campo para o ano de 2023

A Freguesia de São João do Campo apresentou a obra a inserir no Contrato Interadministrativo para 2023, para aprovação do Executivo Municipal, através de *e-mail* registado em Mydoc com n.º 25361, de 10/05/2023, com a respetiva certidão da aprovação destas pelo Órgão Executivo da Freguesia.

Assim, foi elaborada a informação n.º 37020, de 15/05/2023, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Presidente, da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1345/2023 (22/05/2023):

- **Aprovar a seguinte obra a inserir no Contrato Interadministrativo em 2023, para realização por parte da Junta de Freguesia de São João do Campo, o qual deverá ser assinado pelas autarquias outorgantes:**

Requalificação das instalações da Extensão de Saúde de São João do Campo – 1.º fase	37.575,36 €
Total	37.575,36 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila para o ano de 2023

A União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila apresentou as obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2023, para aprovação do Executivo Municipal, através do *e-mail* registado com n.º 26298, de 12/05/2023, e respetiva certidão da aprovação destas pelo Órgão Executivo da União das Freguesias.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“O projeto de construção da cobertura do campo de jogos de Taveiro vem do executivo socialista, tal como o Polo de Saúde da USF Manuel Cunha e a remodelação do Posto da GNR, até ao Mercadinho em Taveiro com reflexo em Ameal e Arzila. A construção da cobertura do campo de jogos de Taveiro é minimalista, pois não segue o exemplo de São João do Campo, que inclui a cobertura do polidesportivo e uma solução economicamente viável para um multiusos com teto, paredes e balneários/camarins. Por outro lado, a dita área multiusos no Ameal, condenou o campo de futebol e ficou às moscas. Em Arzila, foi recusado a um grupo motard a instalação de um contentor marítimo e limpeza, porque seria para um parque de autocaravanas, o que não é viável, pois tal implicaria a deslocalização impossível do Paúl de Arzila e a autorização para obras. Obras estruturantes e limpeza urbana não se veem.”

O Senhor **Presidente** lembrou que este processo é referente a um contrato de obras a contratualizar com a União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila e que não é para outras temáticas. Assim, disse que ficou sem perceber porque é que o Senhor Vereador Hernâni Caniço referiu que esta era uma obra socialista, mas que depois a criticou, ficando sem perceber se o mesmo a apoia ou se a critica. De qualquer maneira, o Senhor Presidente disse que, neste momento, é o que é possível negociar face ao aumento tremendo do custo das obras.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** afirmou que, tal como disse o Senhor Vereador Francisco Veiga numa reunião anterior da Câmara Municipal, é um homem livre.

Assim, foi elaborada a informação n.º 37124, de 15/05/2023, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Presidente, ambos de 16/05/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1346/2023 (22/05/2023):

- **Aprovar a seguinte obra a inserir no Contrato Interadministrativo em 2023, para realização por parte da Junta da União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, o qual deverá ser assinado pelas autarquias outorgantes:**

Construção de cobertura do campo de jogos de Taveiro	61 645,55 €
Total	61 645,55 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. OUTROS

XIII.1. DAG-DAJC – Processo Disciplinar n.º 1

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 37112, de 15/05/2022, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, sobre a qual foi emitido despacho do Senhor Presidente, de 16/05/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1347/2023 (22/05/2023):

- **Aplicar, nos termos do n.º 4, do artigo 197.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), ao arguido do Processo Disciplinar n.º 1-SG-2023, a sanção de multa de montante correspondente a 3 dias de remuneração base diária, ao abrigo das disposições combinadas da alínea e) do n.º 2 do artigo 73.º, do n.º 7 do artigo 181.º, do n.º 2 do artigo 183.º e da alínea d) do artigo 185.º, todas da LTFP.**

Aprovado por maioria e por escrutínio secreto, com 9 votos a favor e 2 votos em branco.

XIII.2. DAG-DAJC – Processo Disciplinar n.º 2

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 37140, de 15/05/2022, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, sobre a qual foi emitido despacho do Senhor Presidente, de 16/05/2022.

O Senhor **Presidente** propôs que a sanção de multa, neste processo, passe de 2 para a 3 dias de remuneração base diária.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1348/2023 (22/05/2023):

- **Aplicar, nos termos n.º 4, do artigo 197.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), ao arguido do Processo Disciplinar n.º 2-SG-2023, a sanção de multa de montante**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

correspondente a 3 dias de remuneração base diária, ao abrigo das disposições combinadas da alínea e) do n.º 2 do artigo 73.º, do n.º 7 do artigo 181.º, do n.º 2 do artigo 183.º e da alínea d) do artigo 185.º, todas da LTFP.

Aprovado por maioria e por escrutínio secreto, com 9 votos a favor e 2 votos em branco.

XIII.3. DAG-DAJC – Processos disciplinares n.ºs 1 e 9/2021 (SMTUC) – Análise do recurso hierárquico interposto da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, datada de 27/01/2023

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 37503, de 16/05/2022, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral e despacho do Senhor Presidente, todos de 17/05/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1349/2023 (22/05/2023):

- **Indeferir o recurso hierárquico e confirmar o ato recorrido, ou seja, a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, datada de 27/01/2023, que aplicou ao trabalhador uma sanção disciplinar de suspensão pelo período de 30 dias, com base nos fundamentos constantes da informação da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, acima identificada.**

Aprovado por maioria e por escrutínio secreto, com 8 votos a favor e 3 votos em branco.

E sendo dezanove horas e dez minutos, o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 05/06/2023 e assinada pela Técnica Superior Goreti Sofia Ribeiro Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

A Técnica,

(Goreti Sofia Ribeiro Lopes)